



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 39	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 07/12/2023
	Hora: 09h

Nome/Unidade dos participantes

Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas
Bruna Campello - Assessora da Presidência
Teresa Lima - Secretária de Administração
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral
Cícero Barreto - Secretário Judiciário
Gustavo Cardim - Assessor-Chefe da Presidência
Lauro dos Santos Neto - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau
Orson Lemos - Diretor-Geral
Robson Costa Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tópicos da reunião	Deliberações
1 - Plano de Melhorias dos Imóveis 2024. SEI nº 0020490-19.2023.6.17.8000	Item adiado para o próximo COGEST
2 - Cotação de preços para aquisição de aparelho de raio-x - scanner de acesso ao prédio. SEI nº 0035676-24.2019.6.17.8000	Item adiado para o próximo COGEST
3 - Edital de desfazimento de bens móveis inservíveis. SEI nº 0003525-63.2023.6.17.8000	3.1 Em conformidade com o disposto no Decreto 9373/2018, o COGEST deliberou por submeter ao Presidente a ampliação do rol de instituições aptas a receber doação de bens inservíveis, bem como a alteração da normativo interno do TRE.

<p>4 - Diretrizes da PO 2025</p>	<p>4.1 A SOF trouxe a proposição de diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária 2025, conforme arquivo anexado a esta ata, para análise do COGEST e deliberação no próximo encontro.</p>	
<p>5 - Reunião de Análise Estratégica</p>	<p>5.1 Apresentado o Relatório de Desempenho de indicadores estratégicos referentes ao terceiro trimestre de 2022, de acordo com o relatório anexado a esta ata.</p>	
<p>6 - Relatório PCA - Outubro 2023 e PCA 2024</p>	<p>5.1 Apresentado o Relatório de Acompanhamento do Plano de Contratações Anual 2023 e 2024, com os devidos destaques e justificativas indicados no arquivo anexado a esta ata.</p>	
<p>7 - Acréscimo de valor no PCA 2023 referente à Aquisição de aparelhos celulares smartphones. SEI nº 0005046-43.2023.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: Aquisição de 174 aparelhos celulares, ao preço unitário de R\$ 1.286,53, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 122 aparelhos para os cartórios eleitorais para atender a demanda a partir de janeiro de 2024, como a 2ª linha dessas unidades, para uso em ano eleitoral, cuja prestação do serviço de telefonia móvel pessoal já foi prevista no Contrato 80/2022, celebrado com a TIM S.A; • 36 para atender aos servidores da Secretaria, em substituição aos aparelhos celulares em uso, cedidos em regime de comodato pela empresa Telefônica Brasil S.A, através do Contrato 04/2021, cujo término ocorreu em 15/03/2023 e que deverão ser devolvidos à Contratada; • 16 aparelhos como reserva, correspondendo a 10% do total a ser adquirido. <p>Já há no PCA2023 o valor de R\$ 64.563,54.</p>	
<p>Valor do acréscimo</p>	<p>Validação</p>	
<p>R\$ 159.292,68</p>	<p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA. O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 13/12/2023, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 14/12/2023, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO SYLVIO DOS SANTOS NETO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 14/12/2023, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 14/12/2023, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 14/12/2023, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARDIM RUSSO DE MELO, Assessor(a) Chefe**, em 14/12/2023, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 21/12/2023, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 22/12/2023, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 17/01/2024, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 17/01/2024, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA CAMPOS DE LEMOS, Coordenador(a)**, em 22/01/2024, às 08:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 19/02/2024, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 21/03/2024, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

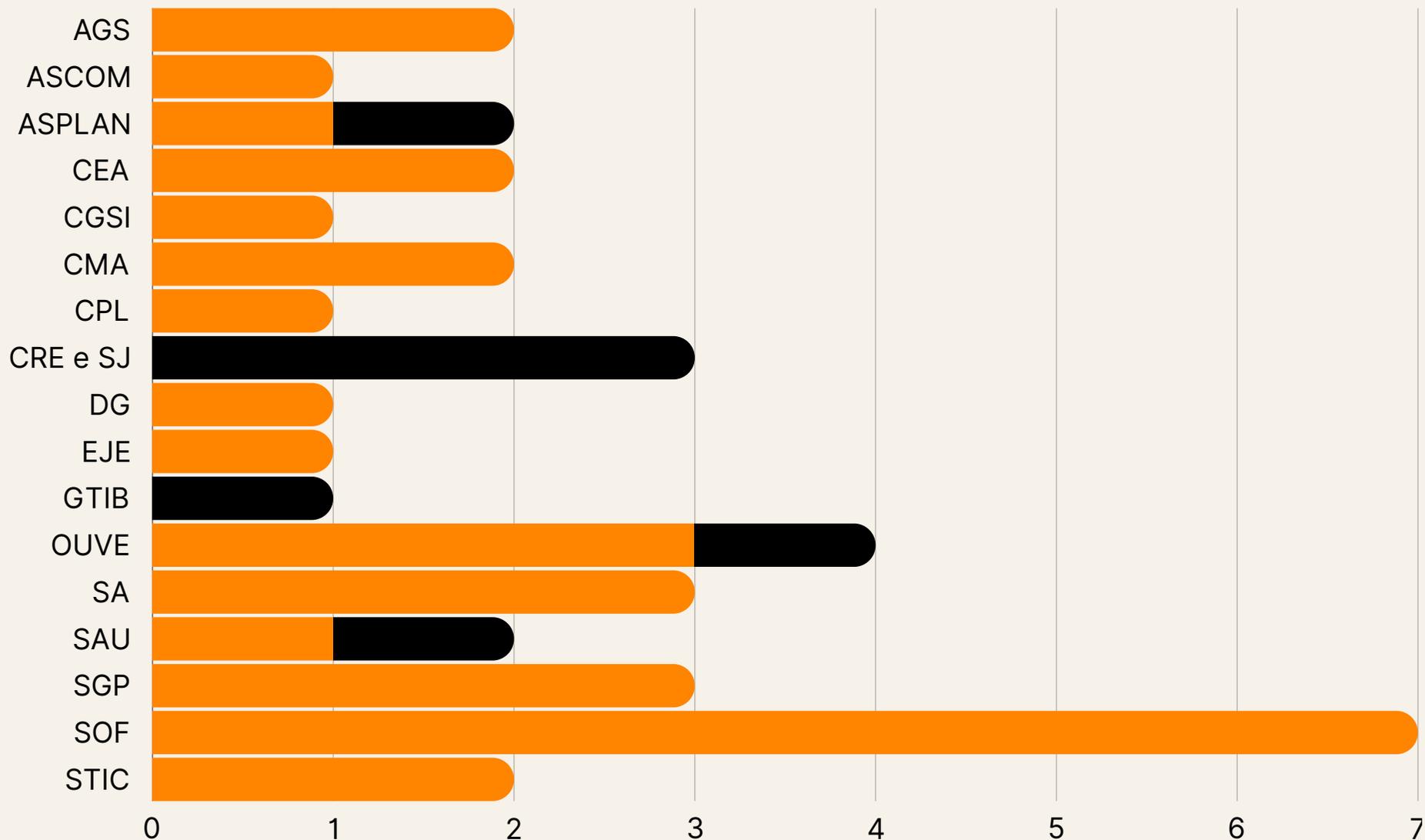


A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2394641** e o código CRC **068E2756**.

Relatório de Desempenho 2022.3

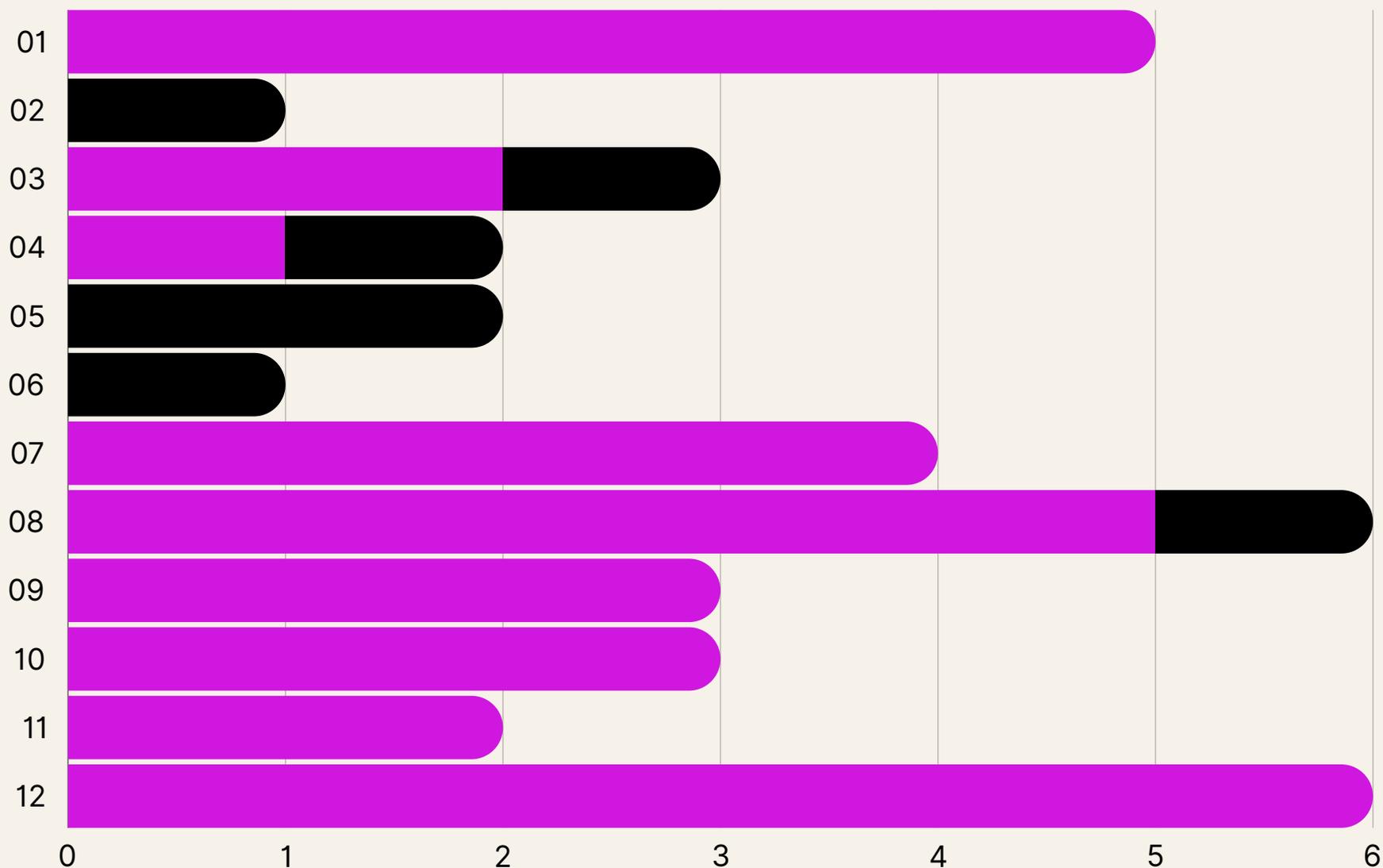
Quantidade de indicadores por Unidade

● - mensurado ● - não mensurado

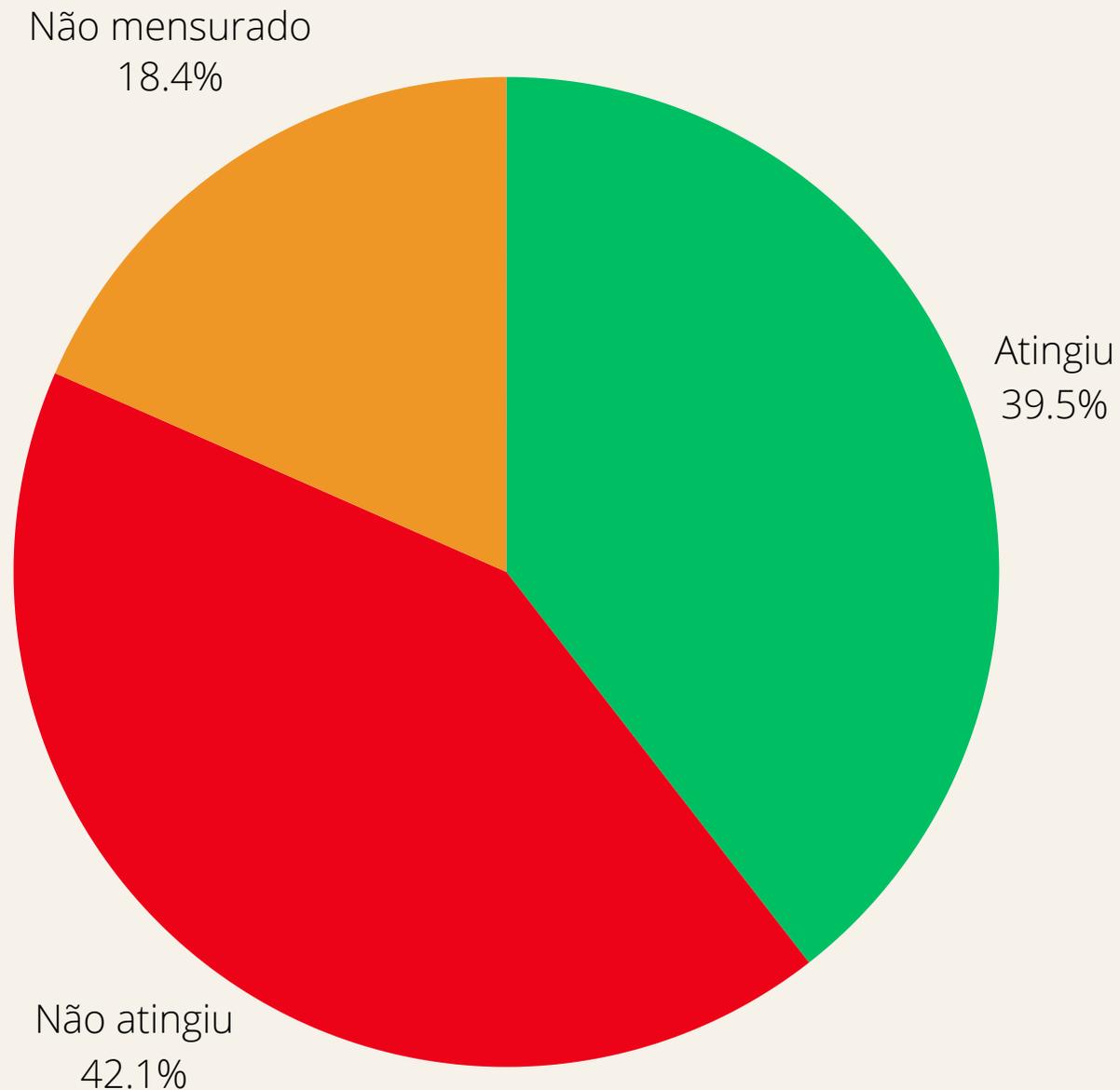


Quantidade de indicadores por Objetivo

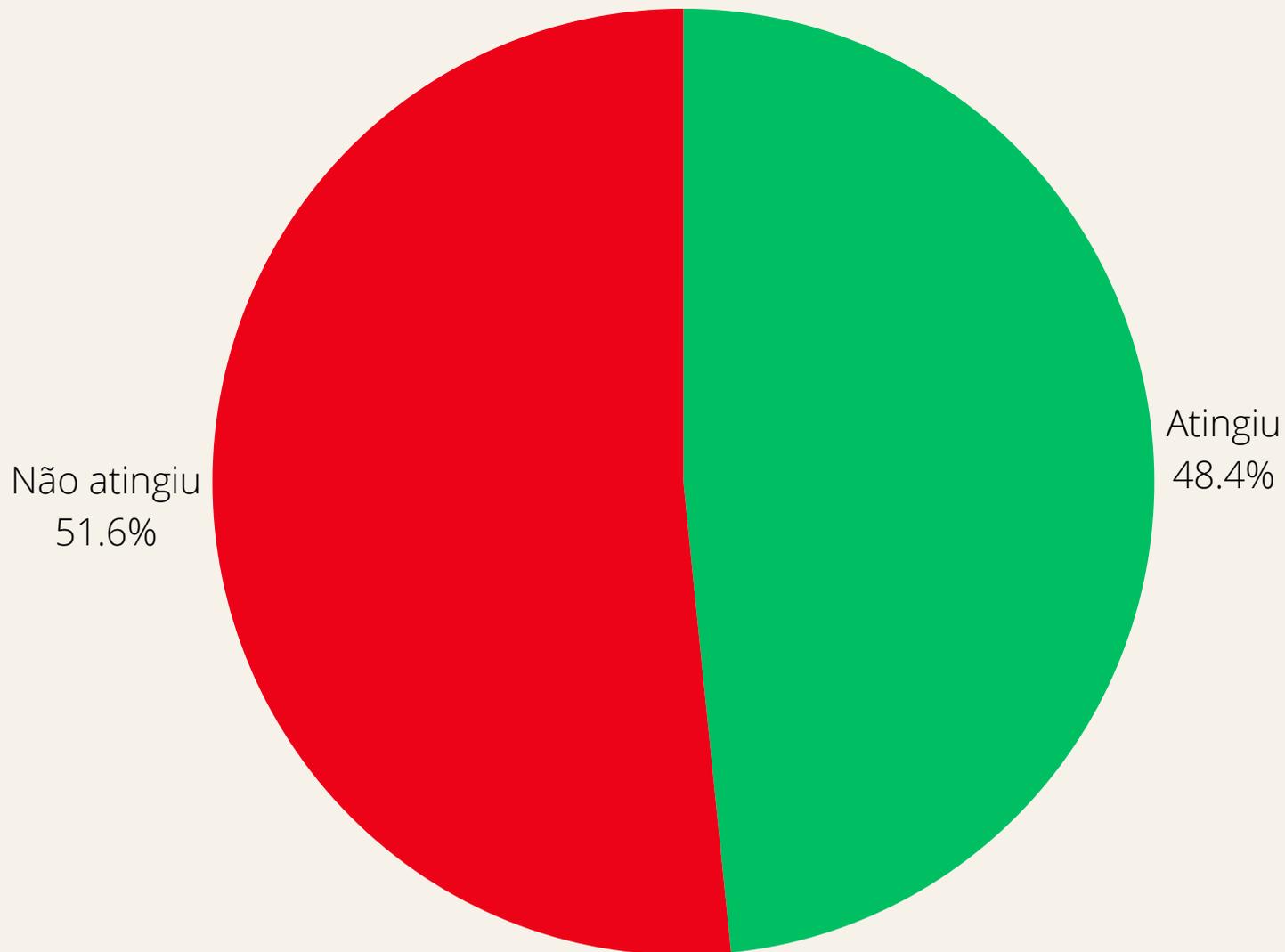
● - mensurado ● - não mensurado



Taxa de atingimento de metas dos indicadores



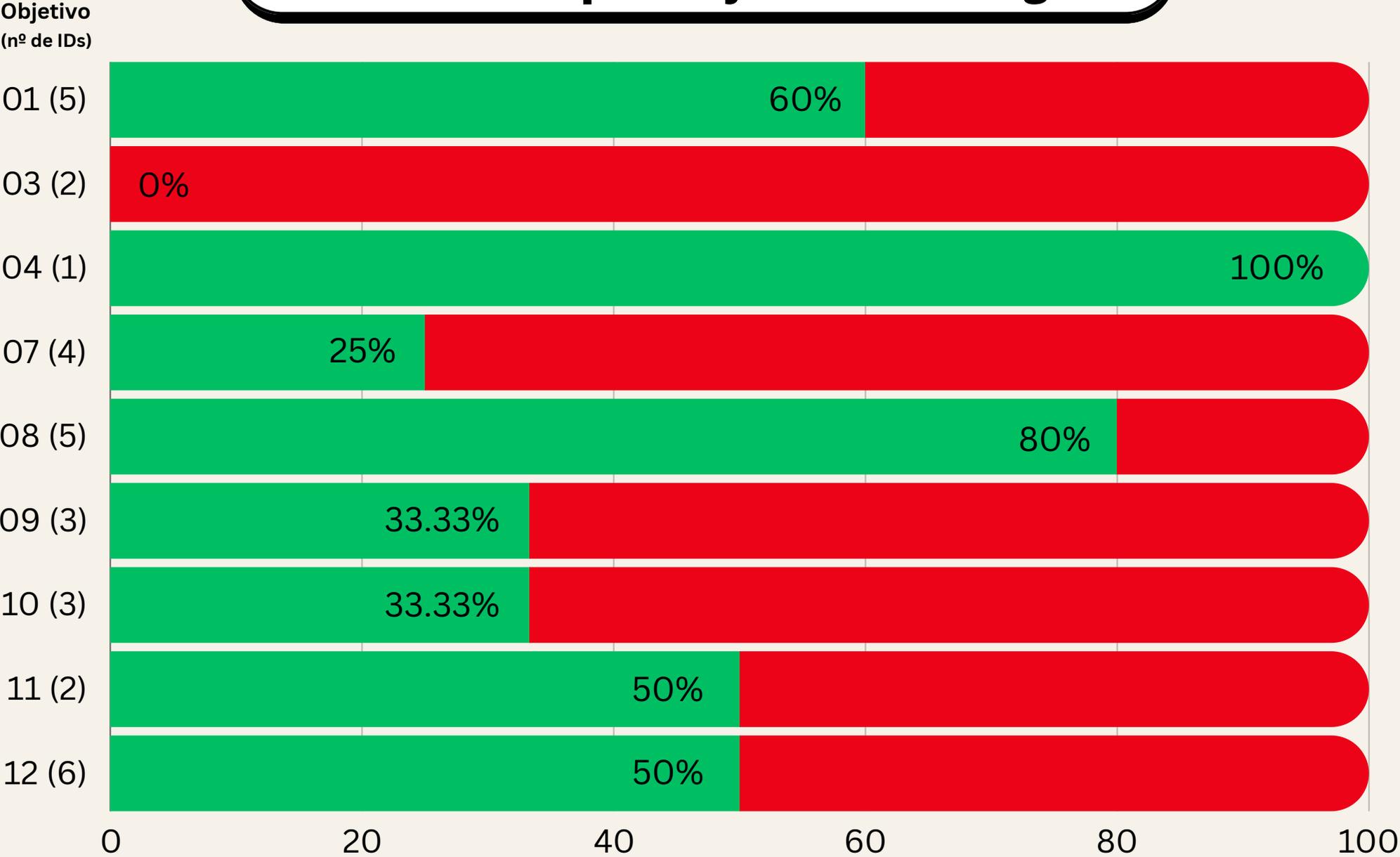
Taxa de atingimento de metas dos indicadores mensurados



Objetivos Estratégicos

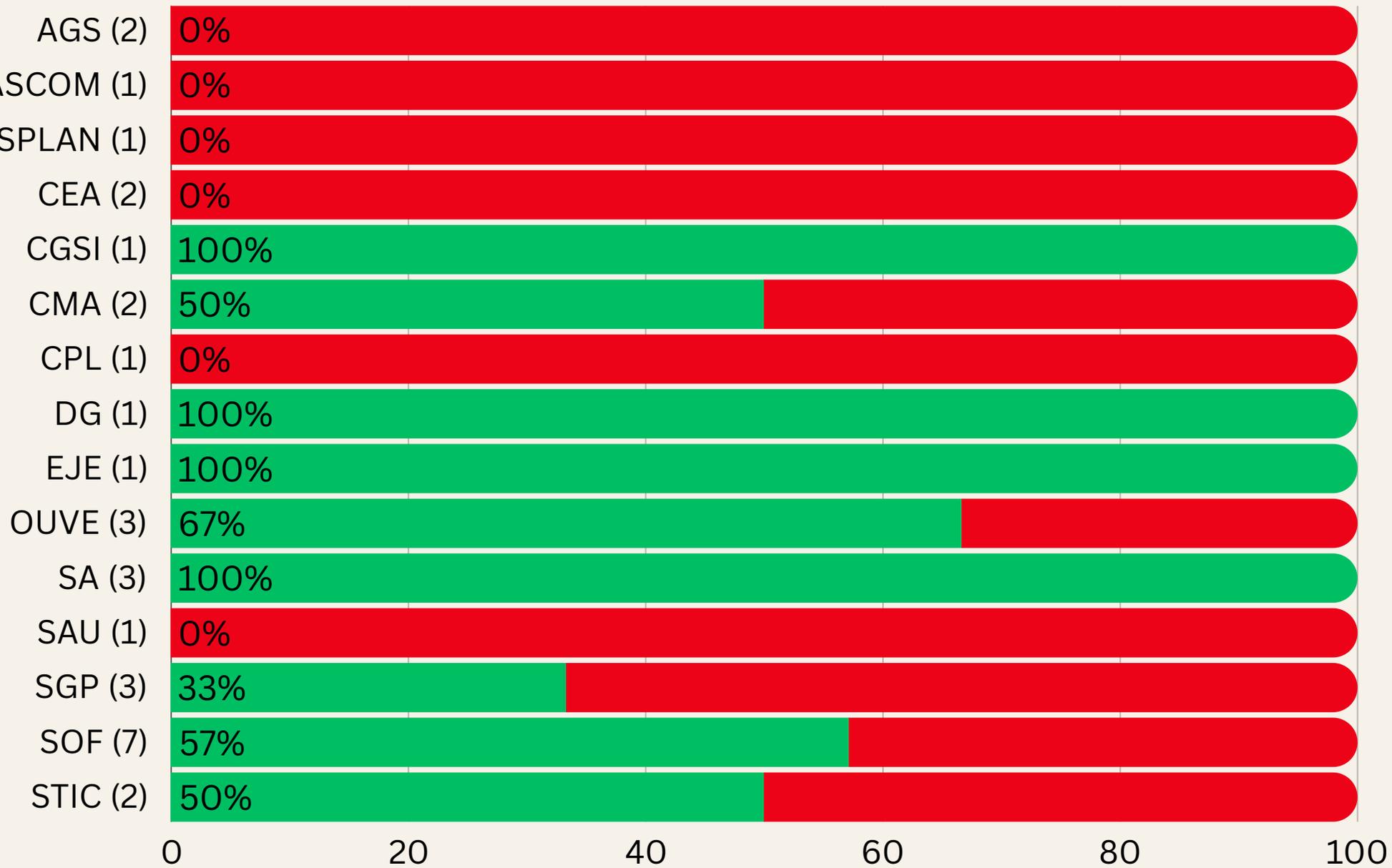


Taxa de atingimento de indicadores mensurados por Objetivo Estratégico



Taxa de atingimento de indicadores mensurados por Unidade

Unidade (nº de IDs)



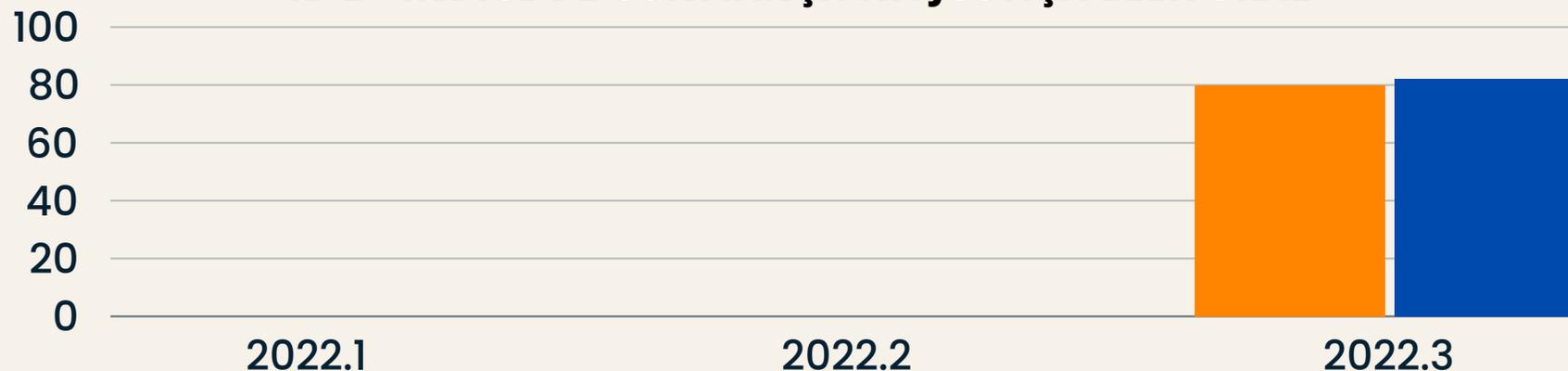
OBJETIVO 1 - PROMOVER A CIDADANIA

● - meta ● - resultado

ID 1 - SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DOS CARTÓRIOS



ID 2 - ÍNDICE DE CONFIANÇA NA JUSTIÇA ELEITORAL



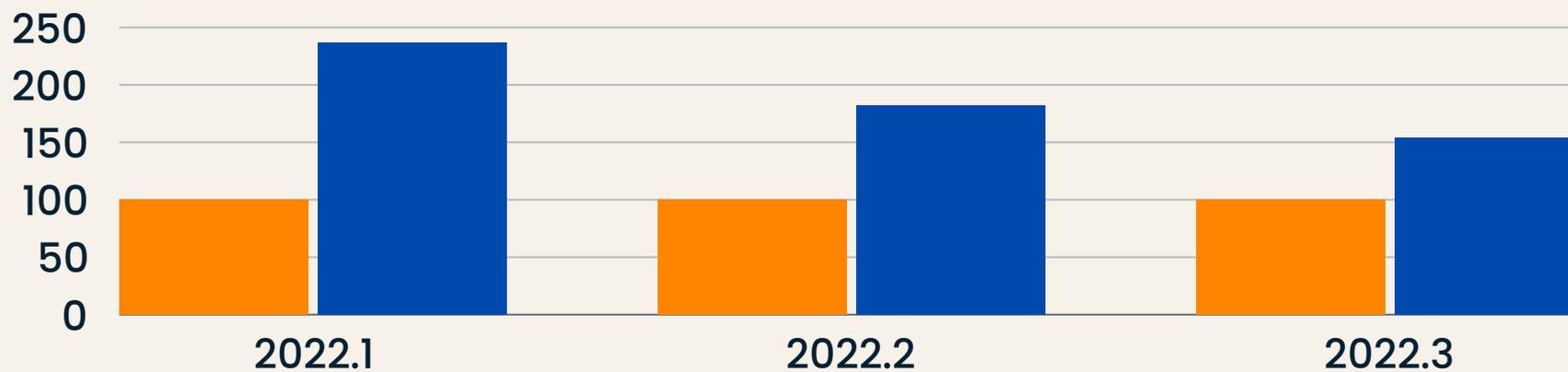
ID 3 - SATISFAÇÃO DAS DEMANDAS DESTINADAS À OUVIDORIA



OBJETIVO 1 - PROMOVER A CIDADANIA

● - meta ● - resultado

ID 4 - PESSOAS BENEFICIADAS PELAS AÇÕES DA EJE



ID 5 - ADERÊNCIA AOS REQUISITOS DO RANKING DE TRANSPARÊNCIA

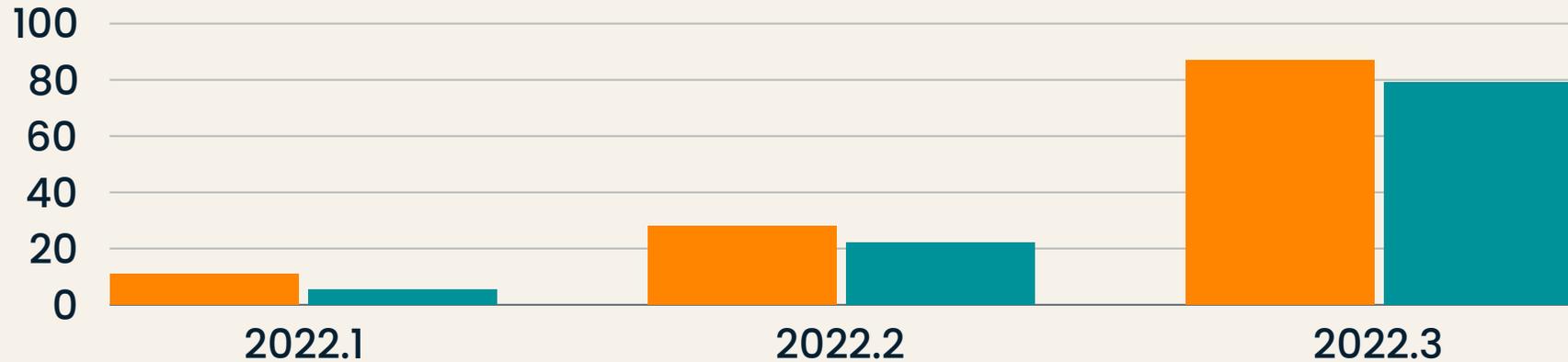


OBJETIVO 3 - APRIMORAR A GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

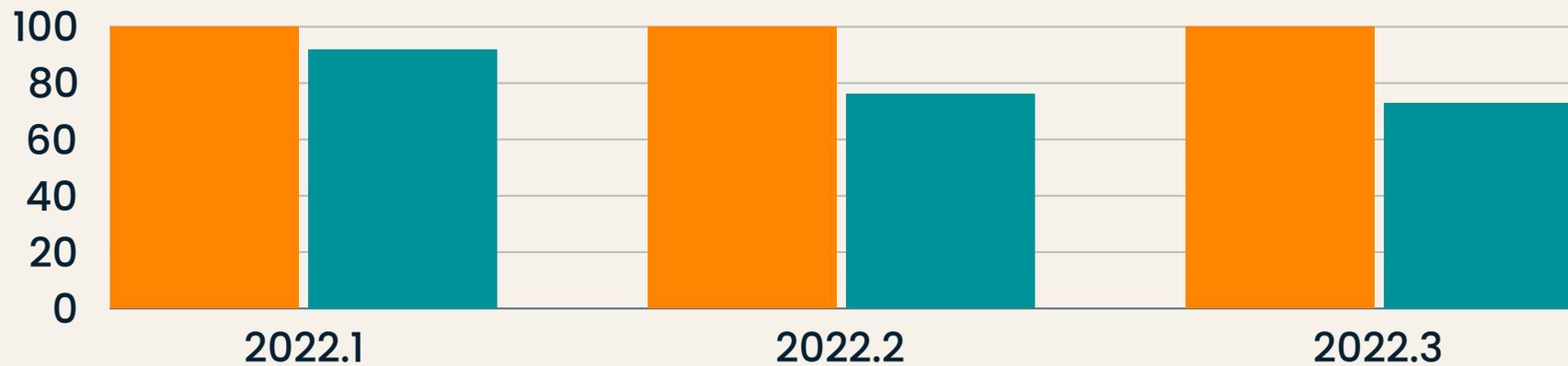
● - meta

● - resultado

ID 6 - ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



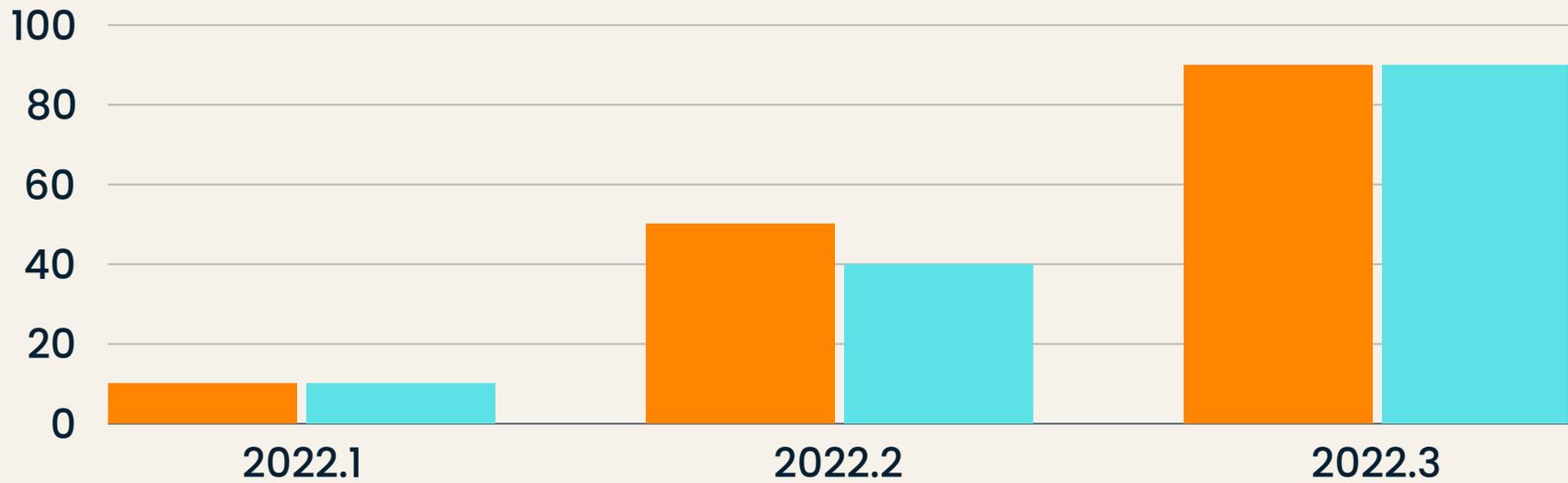
ID 7 - ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INSTITUCIONAIS



OBJETIVO 4 - APERFEIÇOAR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL

● - meta ● - resultado

ID 10 - CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO DO CGSI



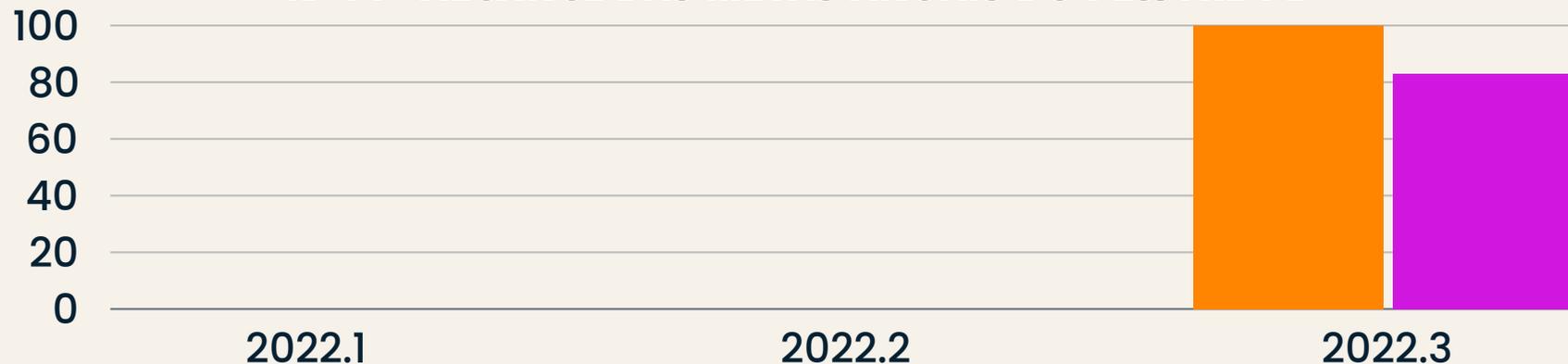
OBJETIVO 7 - FORTALECER BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E ACESSIBILIDADE

● - meta ● - resultado

ID 13 - ALCANCE DAS METAS MENSAIS DO PLS/TRE-PE



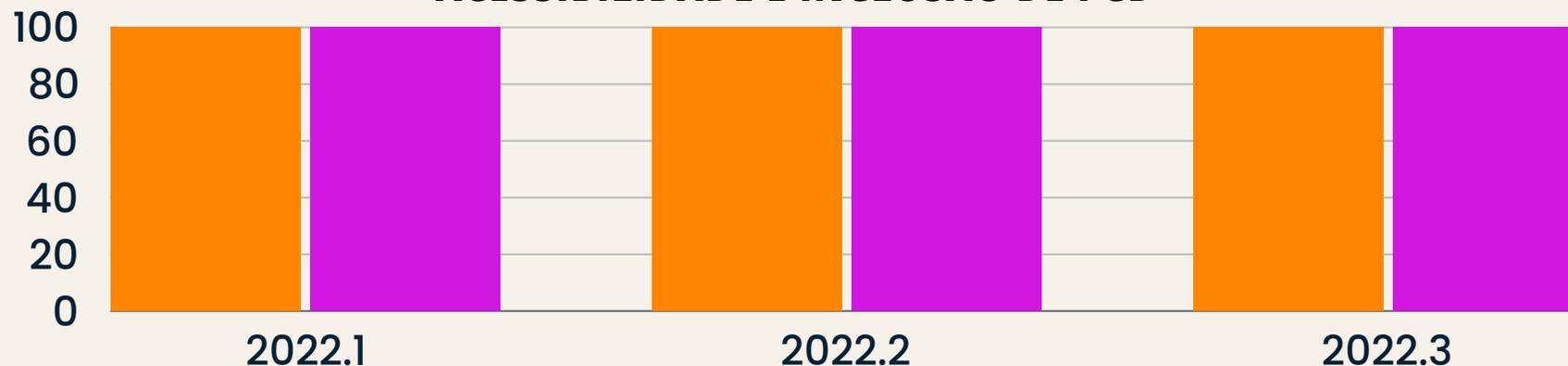
ID 14 - ALCANCE DAS METAS ANUAIS DO PLS/TRE-PE



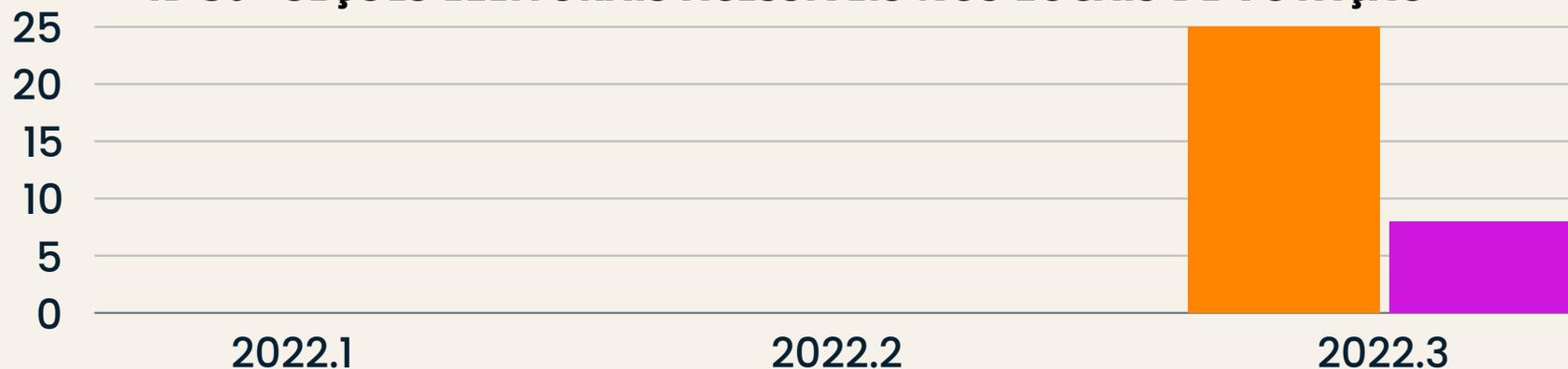
OBJETIVO 7 - FORTALECER BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E ACESSIBILIDADE

● - meta ● - resultado

ID 15 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PCD



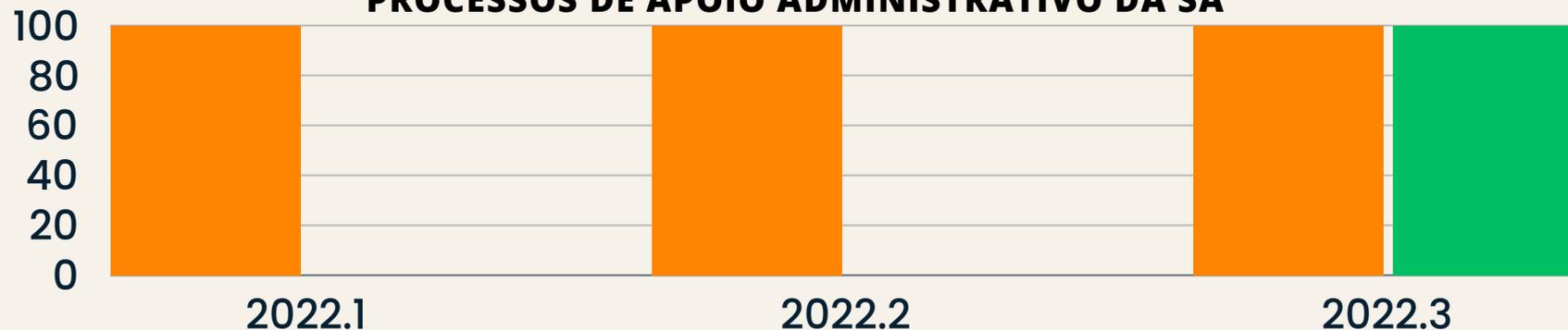
ID 30 - SEÇÕES ELEITORAIS ACESSÍVEIS NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO



OBJETIVO 8 - EVOLUIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

● - meta ● - resultado

ID 31 - ADERÊNCIA AO PLANO DE RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SA



ID 32 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO CONTRATUAL DA SA POR MEIO DE FERRAMENTAS INFORMATIZADAS



ID 36 - COMPRAS COMPARTILHADAS



OBJETIVO 8 - EVOLUIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

● - meta ● - resultado

ID 37 - LICITAÇÕES DESERTAS OU FRACASSADAS*



ID 38 - DISPENSA DE LICITAÇÕES*



- - INDICADORES CUJAS METAS ERAM ALCANÇAR ÍNDICES ABAIXO DO ESTIPULADO

OBJETIVO 9 - APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE SERVIÇOS

● - meta ● - resultado

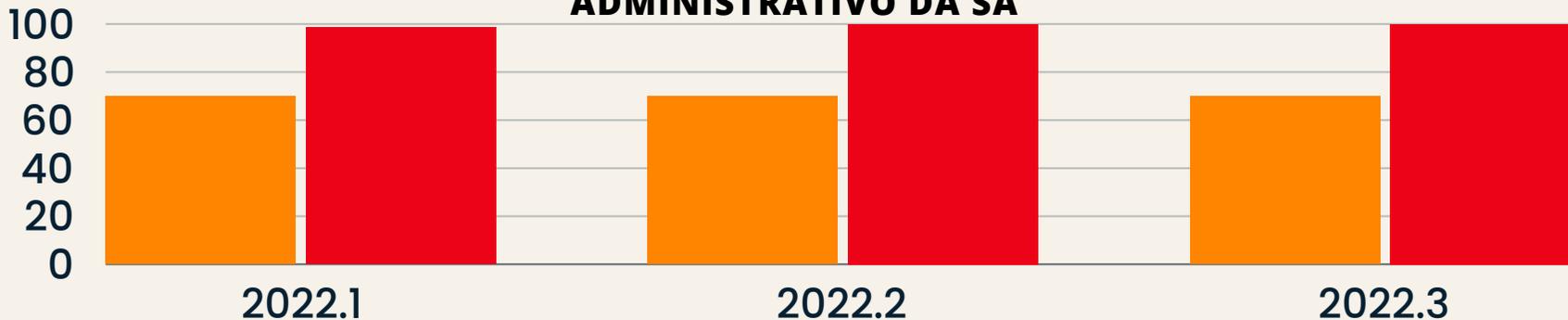
ID 33 - ADERÊNCIA DAS AÇÕES DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA



ID 34 - ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS



ID 35 - ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SA



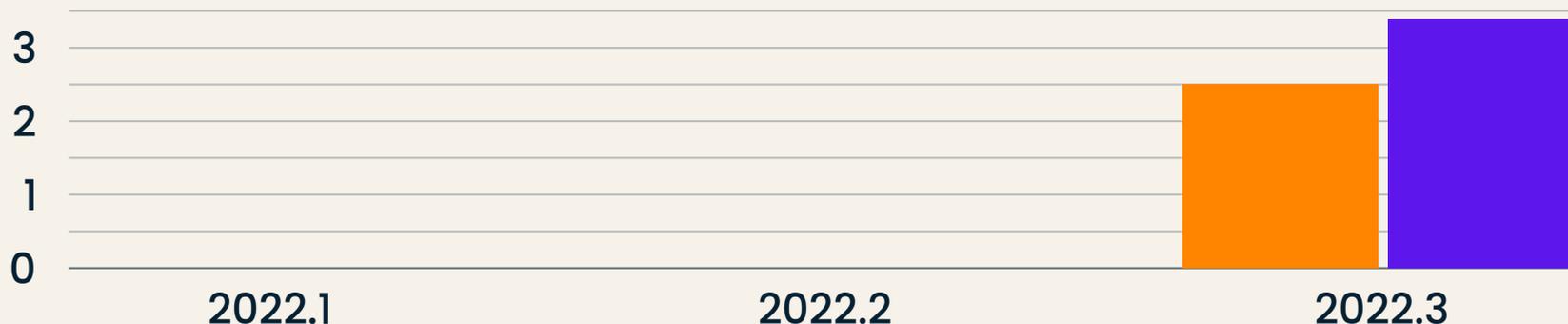
OBJETIVO 10 - APRIMORAR A GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS

● - meta ● - resultado

ID 16 - ADERÊNCIA ÀS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS



ID 17 - ABSENTEÍSMO INSTITUCIONAL*



ID 18 - SATISFAÇÃO DO SERVIDOR NO AMBIENTE DE TRABALHO



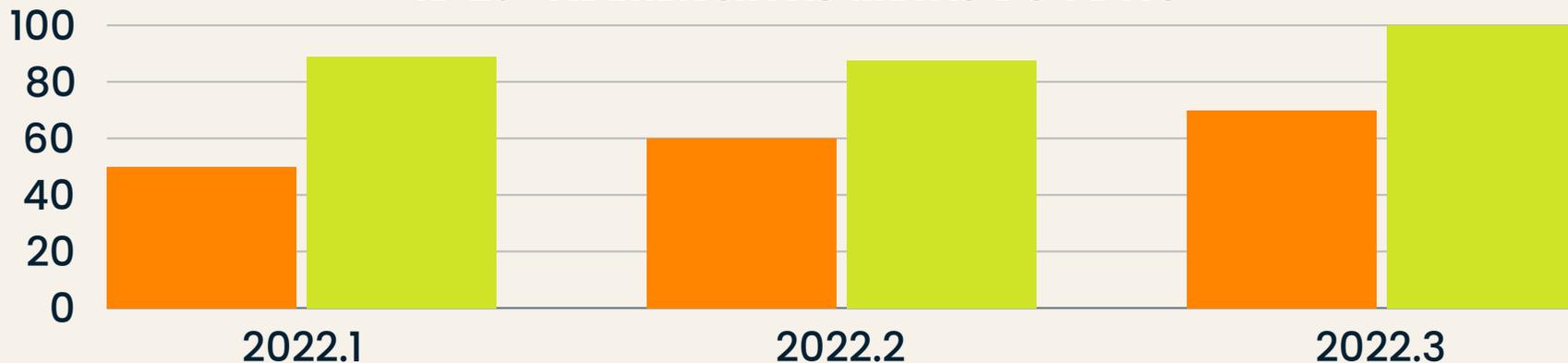
OBJETIVO 11 - APRIMORAR A ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

● - meta ● - resultado

ID 19 - ADERÊNCIA AOS PADRÕES MÍNIMOS DE TIC



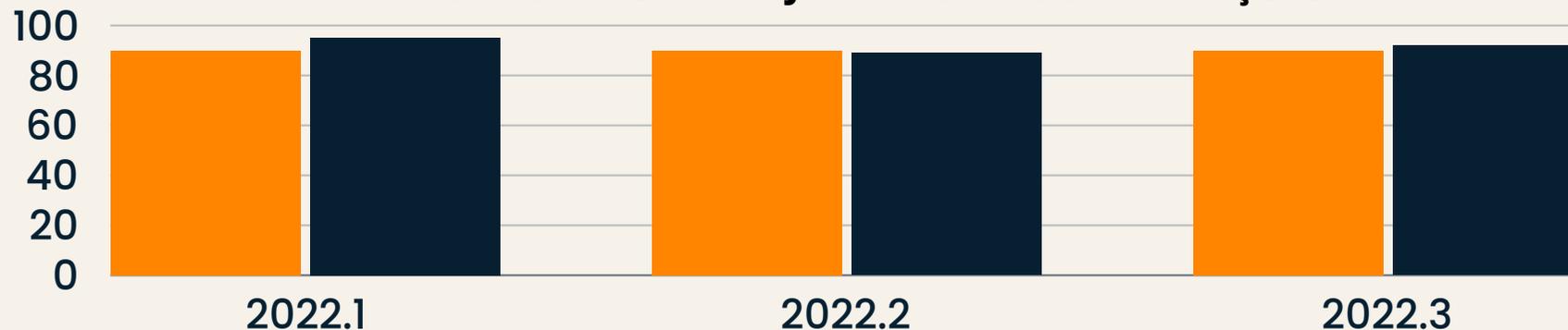
ID 20 - ADERÊNCIA ÀS METAS DO PDTIC



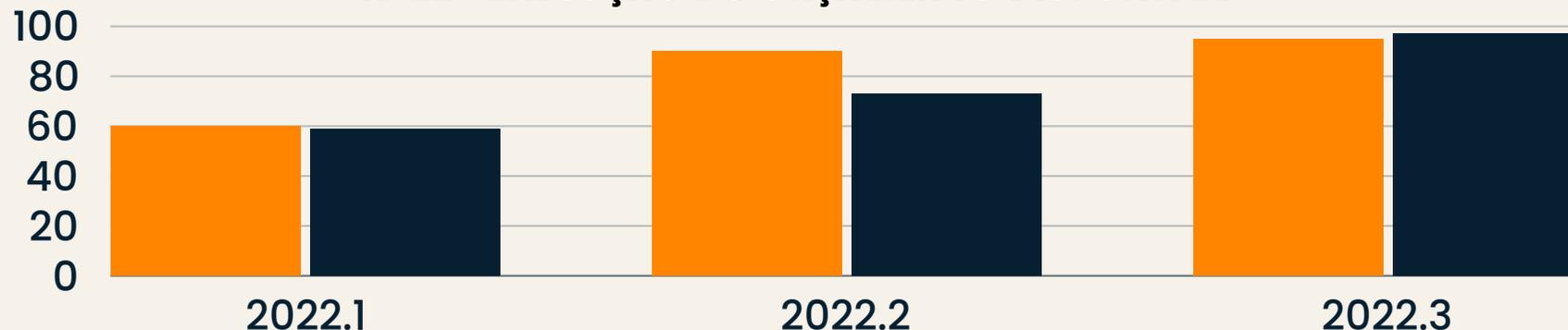
OBJETIVO 12 - APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

● - meta ● - resultado

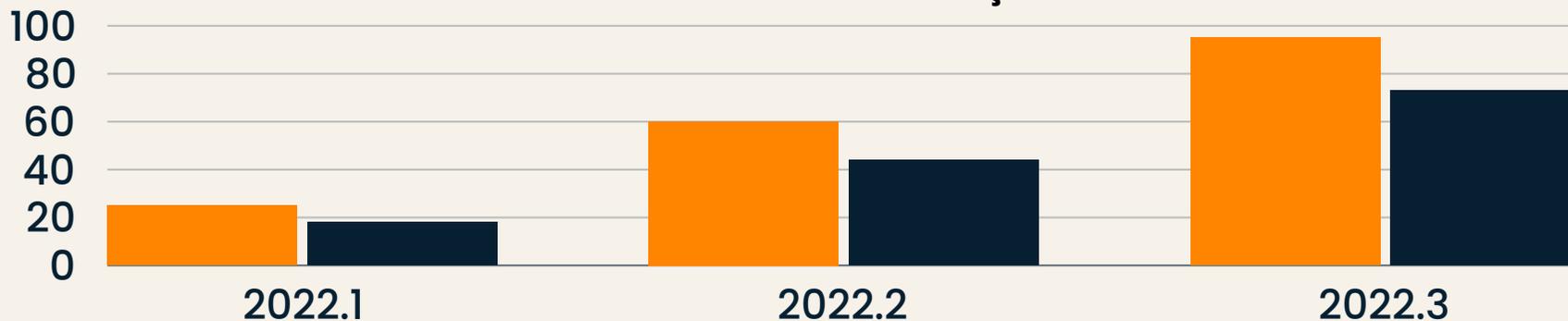
ID 21 - EFICIÊNCIA DO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES



ID 22 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONÍVEL



ID 23 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA



OBJETIVO 12 - APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

● - meta ● - resultado

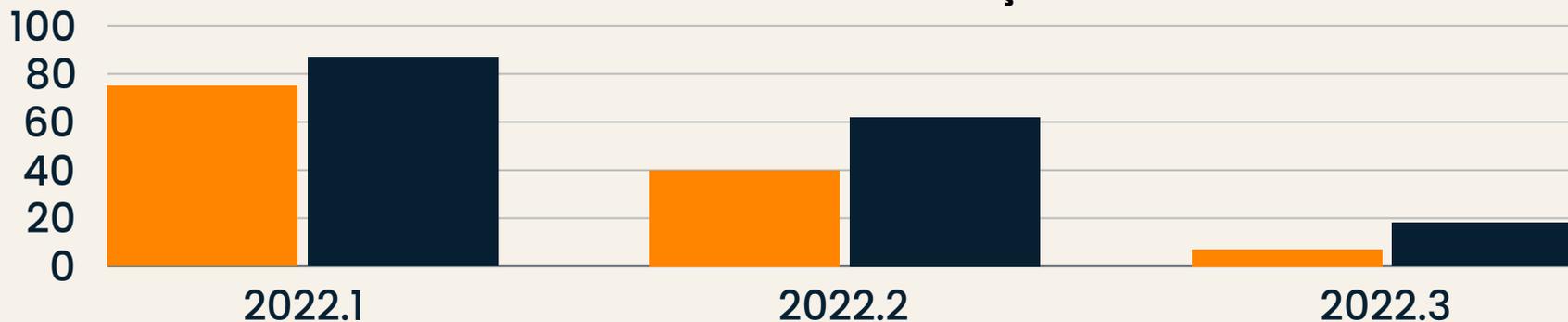
ID 24 - ADERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA



ID 25 - PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR



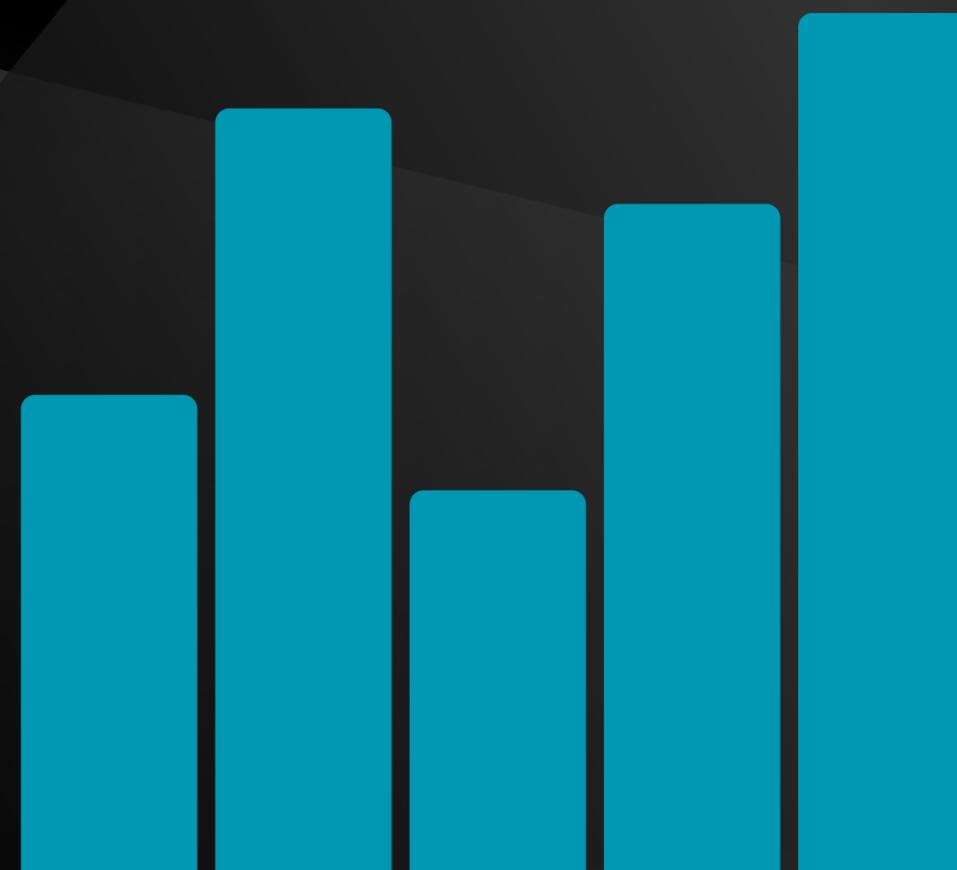
ID 27 - ACOMPANHAMENTO DA INEXECUÇÃO FINANCEIRA*



Monitoramento PCA 2023/2024

OUTUBRO 2023

SEGOC – COR – SOF



Situação atual da execução do PCA quanto ao atendimento dos prazos

Esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) realizou o monitoramento de prazos dos PCA 2023 e PCA 2024 relativos ao mês de setembro de 2023, mediante a análise dos documentos DOD, ETP e TR/PB, com os seguintes quantitativos:

- PCA 2023 com 2 (dois) sequenciais – nenhuma unidade descumpriu prazo no mês em questão.
- PCA 2024 com 55 (cinquenta e cinco) sequenciais – 3 (três) unidades descumpriram prazos no mês em apreço.

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no final do mês anterior ao mês de monitoramento, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos vencendo naquele período (mês subsequente à comunicação), conforme o item 10.1 do Manual de Contratações/2022.

Consulta na DESP em 8/11/2023.

Análise de cumprimento de prazos PCA 2023

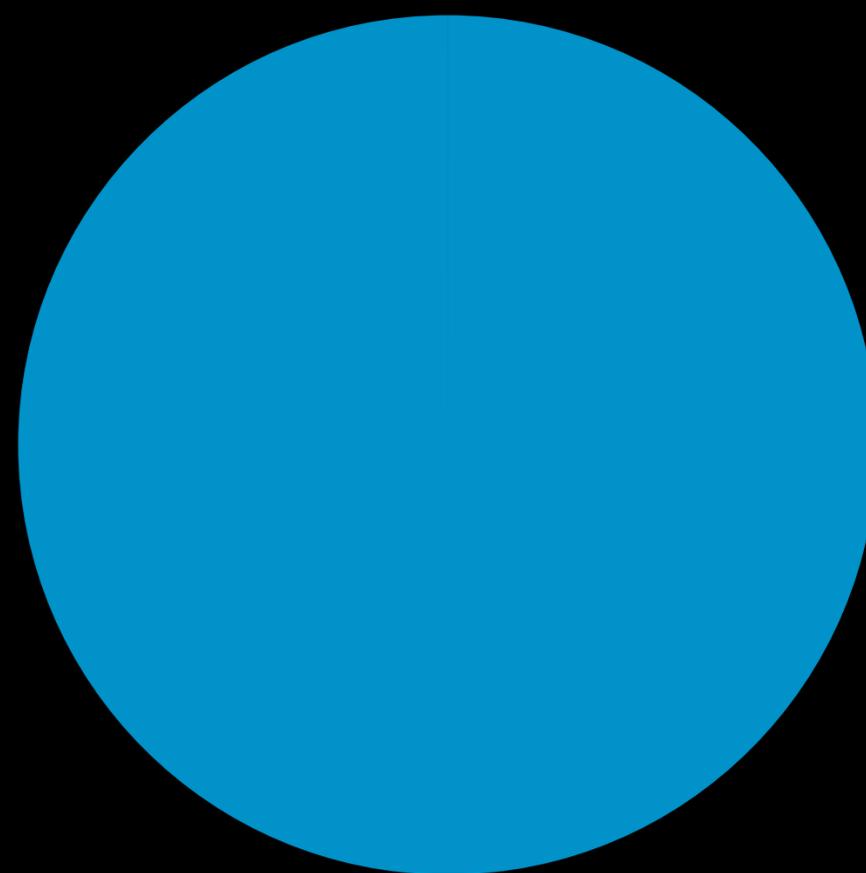
Do total de 2 (dois) sequenciais identificados no PCA 2023 com prazos vencendo no mês de outubro de 2023, verificamos a existência de 2 (dois) prazos cumpridos.



Cumpridos
100%

Prazos cumpridos por Unidade

PCA 2023



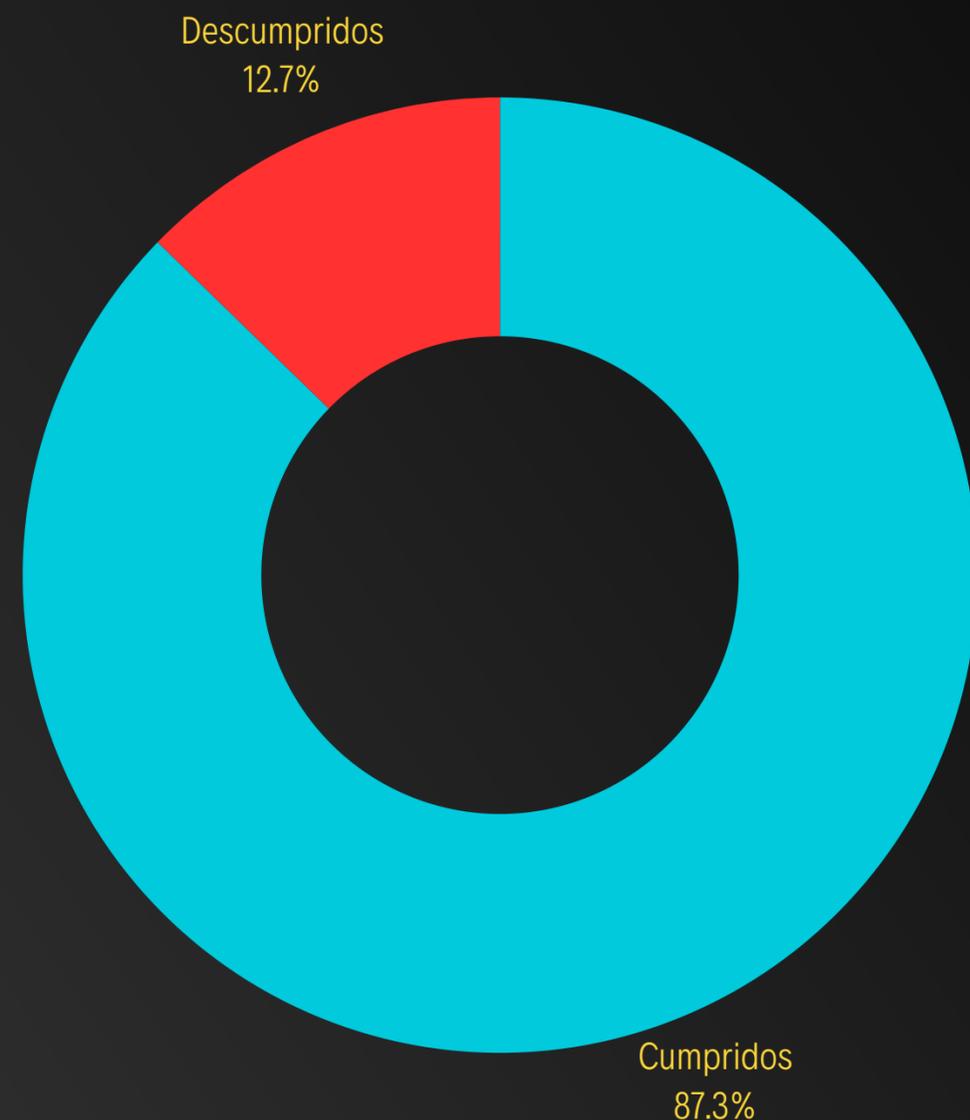
Cumpridos
100%

SA

Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 300.000,00) PCA 2023

Dentre as despesas do mês em apreço, não foi identificada nenhuma contratação que se enquadra nesta faixa de risco.

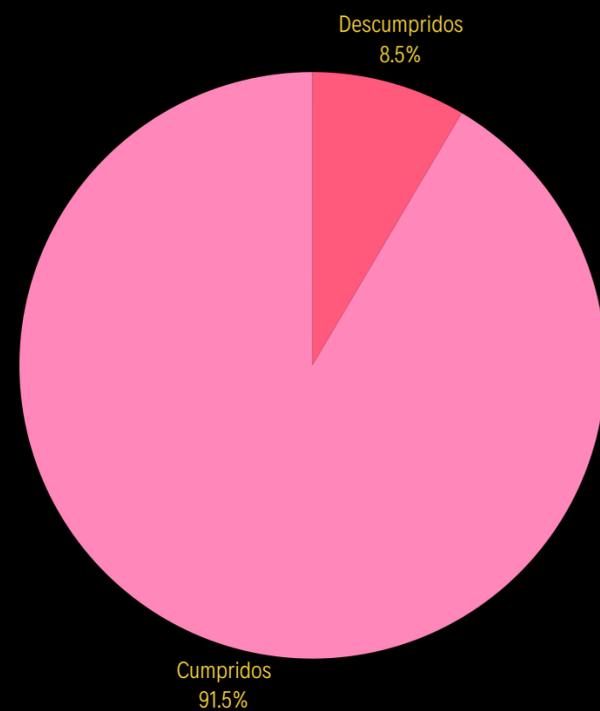
Análise de cumprimento de prazos PCA 2024



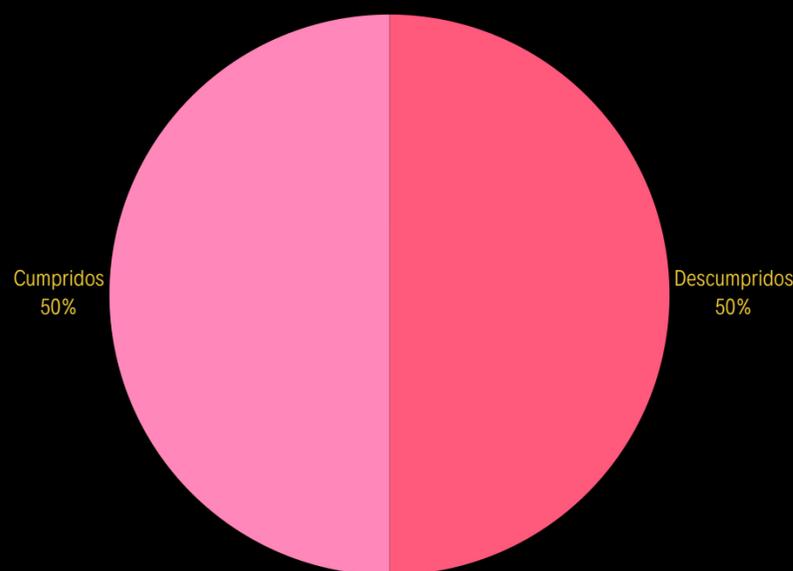
Do total de 55 (cinquenta e cinco) sequenciais identificados no PCA 2024 com prazos vencendo no mês de outubro de 2023, verificamos a existência de 48 (quarenta e oito) prazos cumpridos e 7 (sete) prazos descumpridos.

Prazos descumpridos por Unidade

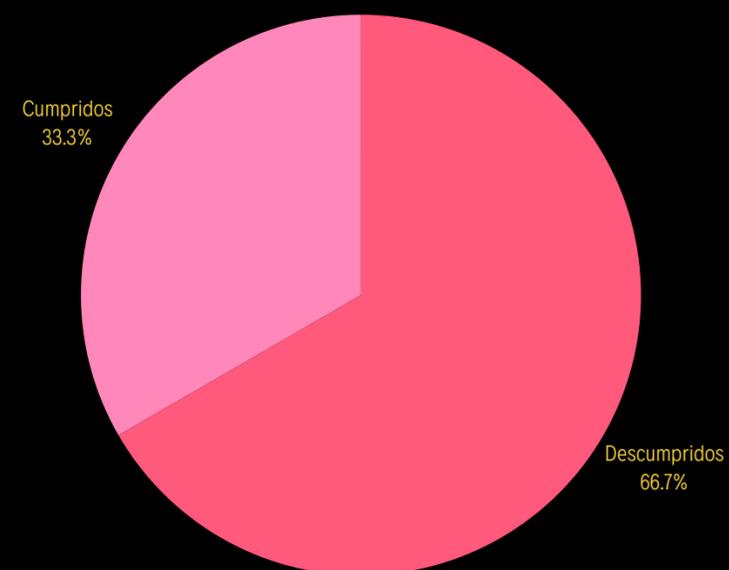
PCA 2024



SA



SJ



STIC

Análise das justificativas – PCA 2024

SA

SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS – Seq. 90, no valor de RS 70.831,11 (setenta mil, oitocentos e trinta e um reais e onze centavos). Descumpriu o prazo de ETP, de 2/10/23.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa na mensagem eletrônica, de 1/11/2023: “Alteração de prazo solicitada no SEI nº0020810–69.2023.6.17.8000.”

Medida adotada: A unidade solicitou alteração do prazo ETP fora do período especificado no subitem 9.1.1.4 do Manual de Contratações/2022, portanto, a referida alteração não pôde ser realizada. O documento não havia sido entregue até a data de elaboração deste relatório.

Impacto: A unidade não informou o impacto.

Análise das justificativas – PCA 2024

SA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Seq. 117, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Descumpriu o prazo de DOD, de 15/10/23.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa na mensagem eletrônica, de 1/11/2023, com a seguinte alegação: “Aguardamos o pronunciamento da ASSDG considerando que é o primeiro processo encaminhado com base na nova legislação (motofrete 2024), para fazer os ajustes necessários, inclusive com base no parecer da Assessoria que foi encaminhado no dia 25/10/2023, no SEI da contratação, para que fosse possível realizar os ajustes condicionantes.”

Medida adotada: “Priorizar a contratação nas entregas posteriores”

Impacto: A unidade informou não haver impacto.

Análise das justificativas – PCA 2024

SA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS DOS CORREIOS, PARA A POSTAGEM, COLETA E TRANSPORTE DE CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS DO TRE/PE – Seq. 122, no valor de R\$ 179.843,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais). Descumpriu o prazo de ETP, de 2/10/23.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa na mensagem eletrônica, de 1/11/2023, com a seguinte alegação: “ETP não se aplica (prorrogação da contratação através do DOD).”

Medida adotada: A unidade não apresentou a informação requerida.

Impacto: A unidade não informou o impacto.

Análise das justificativas – PCA 2024

SA

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO TRE-PE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA GARANTIA DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, CONFORME ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. – Seq. 123, no valor de R\$ 22.654,14 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos). Descumpriu o prazo de ETP, de 2/10/23.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa na mensagem eletrônica, de 1/11/2023, com a seguinte alegação: “ETP não se aplica (prorrogação da contratação através do DOD).”

Medida adotada: A unidade não apresentou a informação requerida.

Impacto: A unidade não informou o impacto.

Análise das justificativas – PCA 2024

SJ

SERVIÇO DE ARQUIVISTA – Seq. 118, no valor de RS 59.048,52 (cinquenta e nove mil, quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Descumpriu o prazo de DOD, de 15/10/23.

Justificativa: A unidade enviou justificativa em e-mail do dia 10 de novembro de 2023: “O atraso no envio do DOD se justifica pela expectativa de realização do concurso unificado da Justiça Eleitoral, no qual o TRE-PE solicitou uma vaga de Analista Judiciário – Especialidade Arquivista, e assim, talvez não fosse necessário contratar o serviço. Contudo, após análise do tempo que pode demorar para o efetivo provimento do cargo e considerando que na próxima portaria de requisitos para o Prêmio CNJ pode haver novamente a exigência de Arquivista no órgão, foi definido o início da referida contratação.”

Medida adotada: De acordo com a unidade: “Realização dos Estudos Preliminares antes da formalização do DOD”.

Impacto: A unidade informou que “Não haverá impacto tendo em vista que, mesmo sem a formalização do DOD, os Estudos Preliminares já estavam sendo realizados e, assim, serão mantidos os demais prazos da contratação.”

Análise das justificativas – PCA 2024

STIC

MANUTENÇÃO DA LICENÇA DE SUPORTE PARA OS DISPOSITIVOS WIFI EXISTENTES DA SEDE DO TRE-PE PELO PERÍODO DE 3 ANOS ANOS – Seq. 30, no valor de R\$ 3.943,00 (três mil, novecentos e quarenta e três reais). Descumpriu o prazo de TR de 20/10/23.

Justificativa: A unidade enviou justificativa em e-mail do dia 1º de novembro de 2023:

- “1. Demora na entrega das propostas pelas empresas consultadas;
2. Equipe da SERCO em deslocamento para instalação de switch e manutenção da infraestrutura de rede nos cartórios eleitorais, o que sobrecarregou o integrante técnico da equipe de planejamento, impossibilitando-o de atuar na elaboração do ETP;
3. Envio de nova solicitação de proposta para outras empresas, considerando também a solução de locação de equipamento.”

Medida adotada: De acordo com a unidade: “Envidar esforços para que o ETP seja finalizado até 14/11/2023 e, logo após a sua aprovação, ocorra a entrega do TR.”

Impacto: A unidade informou que “Não terá impacto relevante, pois o TR será enviado logo após a finalização do ETP, o qual está previsto para ocorrer até 14/11/2023.”

Análise das justificativas – PCA 2024

STIC

SOLUÇÃO DE REDES LOCAIS SEM FIO, COM LICENÇA DE SUPORTE, PARA EXPANSÃO NOS PRÉDIOS SEDE E RUI BARBOSA, ALÉM DA IMPLANTAÇÃO NAS SEDES DOS POLOS ELEITORAIS – Seq. 31, no valor de R\$ 325.383,00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais). Descumpriu o prazo de TR de 20/10/23.

Justificativa: A unidade enviou justificativa em e-mail do dia 1º de novembro de 2023:

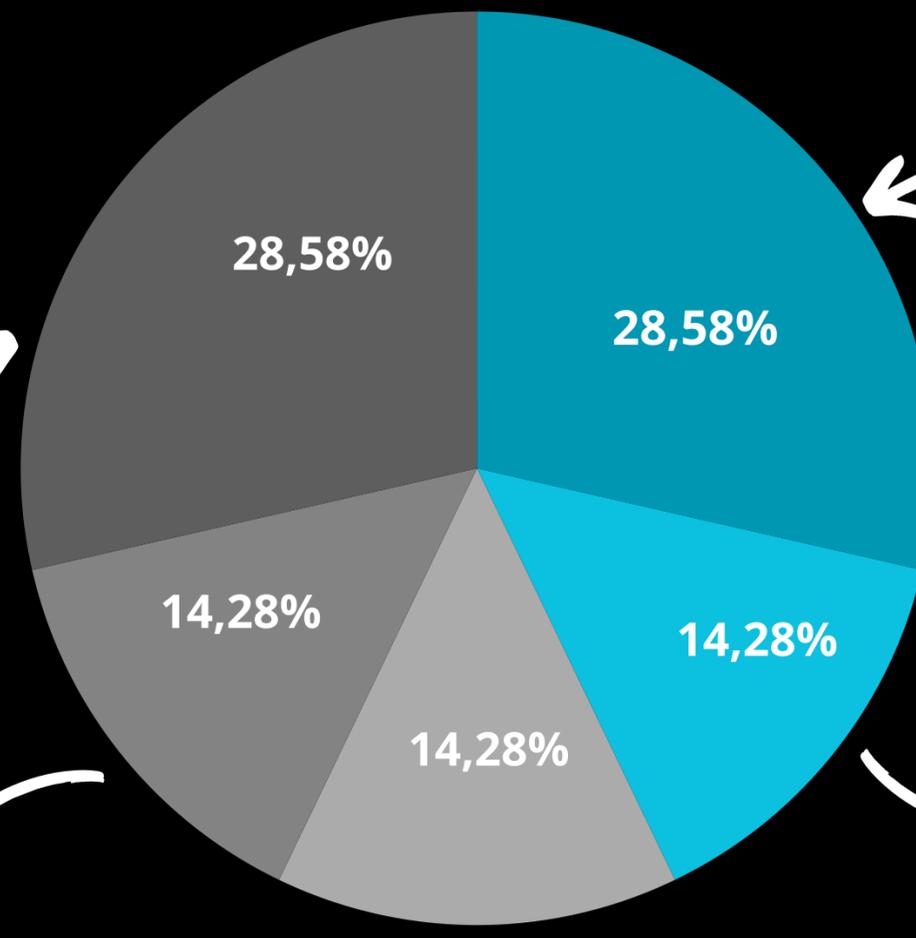
- “1. Demora na entrega das propostas pelas empresas consultadas;
2. Equipe da SERCO em deslocamento para instalação de switch e manutenção da infraestrutura de rede nos cartórios eleitorais, o que sobrecarregou o integrante técnico da equipe de planejamento, impossibilitando-o de atuar na elaboração do ETP;
3. Envio de nova solicitação de proposta para outras empresas, considerando também a solução de locação de equipamento.”

Medida adotada: De acordo com a unidade: “Envidar esforços para que o ETP seja finalizado até 14/11/2023 e, logo após a sua aprovação, ocorra a entrega do TR.”

Impacto: A unidade informou que “Não terá impacto relevante, pois o TR será enviado logo após a finalização do ETP, o qual está previsto para ocorrer até 14/11/2023.”

Análise das justificativas de descumprimento PCA 2024

STIC - Demora na entrega das propostas pelas empresas consultadas/sobrecarga do integrante técnico da equipe de planejamento, impossibilitando-o de atuar na elaboração do ETP;



SA - Prorrogação contratual

SJ - Rescisão de contrato anterior. DOD de nova contratação ainda não realizado

SA - Aguardando pronunciamento da ASSDG

SA - Solicitação de alteração de prazo fora do período determinado no Manual de Contratações/2022

Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 300.000,00)

PCA 2024

Dentre as despesas do mês em apreço, foram identificadas 2 (duas) contratações que se enquadram nesta faixa de risco:

PASSAGENS AÉREAS – Seq. 5 – R\$ 621.764,97 (seiscentos e vinte e um mil reais, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) – **CUMPRIDO**

SOLUÇÃO DE REDES LOCAIS SEM FIO, COM LICENÇA DE SUPORTE, PARA EXPANSÃO NOS PRÉDIOS SEDE E RUI BARBOSA, ALÉM DA IMPLANTAÇÃO NAS SEDES DOS POLOS ELEITORAIS – Seq. 31, no valor de R\$ 325.383,00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais) – **DESCUMPRIDO**



Cumprimento de Prazos PCA 2024 – OUTUBRO

Despesas de Alto Risco Acima de R\$ 300.000,00

RECOMENDAÇÕES PCA 2024

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de outubro do PCA 2023, a SEGOC constatou o cumprimento de todas despesas com prazos para o referido mês.

Em relação ao PCA 2024, esta SEGOC tece as seguintes considerações:

Quanto ao seq. 90 da SA, relativo à prorrogação do contrato de SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS, no valor atual de RS 70.831,11 (setenta mil, oitocentos e trinta e um reais e onze centavos), descumpriu o prazo de entrega do ETP, de 2/10/23, em razão de solicitar a alteração de data fora do prazo permitido, conforme o subitem 9.1.1.4 do Manual de Contratações/2022.

RECOMENDAÇÕES PCA 2024

Quanto ao seq. 117 da SA, referente ao contrato de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no valor atual de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), descumpriu o prazo de DOD, de 15/10/23, por justificar que aguardava o pronunciamento da Assessoria Jurídica (ASJUR) por ser o primeiro processo encaminhado com base na nova legislação (motofrete 2024), para fazer as adaptações necessárias, inclusive com base no parecer da referida ASJUR, de 25/10/2023, no SEI da contratação, a fim de realizar os ajustes condicionantes. Não obstante, ao compulsar o sobredito SEI da contratação (SEI nº 0020866-05.2023), esta SEGOC não visualizou o referido Parecer. Ao contatar a SESEC, constatou-se que o SEI em apreço se referia à contratação de motoqueiro, SEI nº 0001873-11.2023, sob o Pronunciamento ASJUR nº 821/2023 (doc. 2363730). Ao retornar ao SEI do objeto em liça, verificou-se a entrega do sobredito ETP (doc. 2372422), em 14/11/2023. No cômputo do lapso temporal, quase um mês, a Unidade declarou que não houve impacto diante do processo de contratação.

RECOMENDAÇÕES PCA 2024

Quanto aos seqs. 122 e 123, da SA, relativos às prorrogações dos contratos de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS DOS CORREIOS, PARA A POSTAGEM, COLETA E TRANSPORTE DE CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS DO TRE/PE, no valor atual de RS 179.843,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais), descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 2/10/2023, bem como de PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO TRE-PE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA GARANTIA DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, CONFORME ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, no valor de RS 22.654,14 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos), também descumpriu o prazo de entrega do ETP, de 2/10/2023, respectivamente. Em ambos os casos, a Unidade alegou que: "Não se aplicava inicialmente ETP (prorrogação contratual)"

Reitera-se a informação do Relatório PCA 2024 – setembro, conforme a seguir:

RECOMENDAÇÕES PCA 2024

“Em reunião do COGEST do dia 11/10/2023 (subitem 15.3 da Ata nº 32/2023) – SEI 0021611–82.2023.6.17.8000: “O COGEST deliberou pela manutenção do ETP em todas as contratações do TRE–PE.”

Em 20/10/2023, A ASSDG responde à consulta da SEGOC por meio do Parecer nº 788 / 2023 – TRE–PE/PRES/DG/ASSDG, com a seguinte conclusão:

“13. Ex positis, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, em resposta à consulta formulada pela SEGOC, esta Assessoria Jurídica, em atendimento ao item 21.1.1.1 do Manual de Contratações deste TRE–PE, instituído pelo art. 3.º da Resolução TRE–PE nº 433/2022, entende necessária a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares nas prorrogações contratuais.”

RECOMENDAÇÕES PCA 2024

Ante o exposto, com fulcro na decisão do COGEST registrada na Ata nº 32/2023 bem como no Parecer ASJUR nº 788/2023, esta SEGOC conclui pelo descumprimento de prazos de ETP dos sequenciais 122 e 123, bem como reitera a necessidade de elaborar o documento ETP nas prorrogações de contratuais.

Com relação ao seq. 118 da SJ, referente ao contrato de SERVIÇO DE ARQUIVISTA, no valor atual de RS 59.048,52 (cinquenta e nove mil, quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), descumpriu o prazo de entrega do documento DOD, de 15/10/2023, a unidade alegou: “O atraso no envio do DOD se justifica pela expectativa de realização do concurso unificado da Justiça Eleitoral, no qual o TRE-PE solicitou uma vaga de Analista Judiciário – Especialidade Arquivista, e assim, talvez não fosse necessário contratar o serviço. Contudo, após análise do tempo que pode demorar para o efetivo provimento do cargo e considerando que na próxima portaria de requisitos para o Prêmio CNJ pode haver novamente a exigência de Arquivista no órgão, foi definido o início da referida contratação”. Quanto ao impacto devido ao descumprimento da entrega do DOD, a Unidade justificou que, apesar da não formalização do DOD, o ETP estava sendo elaborado e, com isso, seriam mantidos os demais prazos da contratação.

Esta SEGOC entende que a Unidade aguardou a confirmação da realização do concurso nacional unificado da Justiça Eleitoral para aquisição do serviço de arquivista. No entanto, pela demora na efetivação do concurso em comento, a Unidade retornou ao processo de contratação registrado no PCA 2024. Esta SEGOC recomenda atenção ao tempo de decisão, para ser célere, a fim de evitar dilação na entrega do documento DOD, imprescindível para o início do processo de contratação, mesmo tendo o ETP pronto.

RECOMENDAÇÕES PCA 2024

Quanto aos seqs. 30 e 31, da STIC, relativos à MANUTENÇÃO DA LICENÇA DE SUPORTE PARA OS DISPOSITIVOS WIFI EXISTENTES DA SEDE DO TRE-PE PELO PERÍODO DE 3 ANOS, no valor atual de Seq. 30, no valor de R\$ 3.943,00 (três mil, novecentos e quarenta e três reais), bem como de SOLUÇÃO DE REDES LOCAIS SEM FIO, COM LICENÇA DE SUPORTE, PARA EXPANSÃO NOS PRÉDIOS SEDE E RUI BARBOSA, ALÉM DA IMPLANTAÇÃO NAS SEDES DOS POLOS ELEITORAIS, no valor de Seq. 31, no valor de R\$ 325.383,00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), ambos descumpriram o prazo de entrega do TR de 20/10/2023. Nas duas despesas, a Unidade alegou que: "1. Demora na entrega das propostas pelas empresas consultadas; 2. Equipe da SERCO em deslocamento para instalação de switch e manutenção da infraestrutura de rede nos cartórios eleitorais, o que sobrecarregou o integrante técnico da equipe de planejamento, impossibilitando-o de atuar na elaboração do ETP; 3. Envio de nova solicitação de proposta para outras empresas, considerando também a solução de locação de equipamento". Esta Unidade de Gerenciamento Orçamentário e de Custos recomenda maior acuidade na gestão de monitoramento dos envios das propostas, bem como no dimensionamento do esforço para cumprimento dos prazos de entrega dos documentos (TR), levando-se em conta o quantitativo de servidores para a realização das etapas do processo de contratação e para execução de demandas atribuídas a essa Unidade.

No mais, esta SEGOC permanece realizando o monitoramento das despesas na fase de planejamento, mês de novembro, tanto do PCA 2023 como do PCA 2024 (aprovado e publicado, em 31/8/2023), com base no Manual de Contratações/2022, conforme a Resolução TRE-PE nº 433/2022.



Tribunal Regional Eleitoral
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Orçamento
Seção de Planejamento Orçamentário

Quadro de Detalhamento das Diretrizes Orçamentárias

Objetivos Estratégicos PEI 2021 - 2026	Descrição	Sugestões das unidades sintetizadas
1 – Promover a cidadania	Desenvolver iniciativas com foco no aumento da conscientização dos cidadãos quanto à importância do voto, bem como aperfeiçoar a comunicação institucional para aproximar a sociedade do TRE.	1 - Ouvidoria "Garantir a disponibilização de recursos para a promoção de ações e eventos voltados à participação e à inclusão social, bem como ao enfrentamento de ilícitos eleitorais." 2 - EJE - Contemplar o projeto Piquenique no Museu, destinando verba para oferecer lanches às crianças que vierem para o piquenique, que são oferecidos duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras * (detalhamento e justificativa na aba da referida Unidade)
2- Promover a evolução dos serviços	Aperfeiçoar os serviços disponibilizados ao cidadão, incluindo a transformação digital desses serviços, a integração de canais digitais e a interoperabilidade de sistemas, considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário	CRE - Garantir a disponibilização de recursos, em anos não eleitorais, para a promoção da capacitação dos servidores das zonas eleitorais acerca das Práticas Cartorárias, nos Polos Eleitorais deste Estado.
3. Promover o fortalecimento da Imagem institucional	Aperfeiçoar os serviços disponibilizados ao cidadão, incluindo a transformação digital desses serviços, a integração de canais digitais e a interoperabilidade de sistemas, considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário	
4- Aprimorar a governança judiciária	Ampliar a implantação de requisitos de governança institucionais, visando a melhoria da gestão estratégica e dos controles internos Fortalecer a implantação e consolidação de políticas relacionadas com a segurança do processo eleitoral, incluindo a segurança da informação, a segurança patrimonial e a proteção de dados pessoais	

<p>5 - Aperfeiçoar a segurança institucional</p>	<p>Fortalecer a implantação e consolidação de políticas relacionadas com a segurança do processo eleitoral, incluindo a segurança da informação, a segurança patrimonial e a proteção de dados pessoais</p>	<p>1 - A ASSEG sugeriu as seguintes diretrizes "</p> <p>a) Implementação de vigilância armada nos Fóruns e Cartórios Eleitorais, cujo funcionamento se dá em prédios próprios ou alugados pelo TRE/PE;</p> <p>b) Implementação de serviço de atendimento de urgência, emergência e primeiros socorros no Edifício-Sede, anexos, CAE01 e RMR.</p> <p>c) Ampliação do serviço de monitoramento eletrônico, nos prédios do TRE-PE;</p> <p>d) Implementação de serviço segurança Policial Militar, nos prédios do TRE/PE, através do Programa de Jornada Extra de Segurança - PJE's, por convênio com o Governo do Estado de Pernambuco.</p> <p>e) Implementação da segurança na modalidade motorizada do TRE/PE; f) Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de alarmes e combate à princípios de incêndio do Edifício-Sede. "</p>
<p>6 - Aprimorar a gestão da integridade</p>	<p>Aperfeiçoar a implantação de políticas e práticas relacionadas com a proteção da coisa pública, a integridade dos processos eleitorais, à probidade administrativa e ao enfrentamento de crimes eleitorais</p>	
<p>7 - Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais</p>	<p>Aprimorar as práticas de gestão judiciária do acervo de processos, reduzindo gradualmente o passivo de processos e melhorando a produtividade no 1º e 2º graus de jurisdição</p>	
<p>8 - Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade</p>	<p>Aperfeiçoar a estruturação de práticas relacionadas com a implantação de requisitos de sustentabilidade ambiental.</p>	<p>VALIDADO PELA ASPLAN / 1 - A AGS sugeriu alteração na redação na descrição da Diretriz para "Aperfeiçoar a estruturação de práticas relacionadas com a implantação de requisitos de sustentabilidade ambiental.", e alteração da sugestão de diretriz para "Aperfeiçoar a estruturação de práticas relacionadas com a implantação de requisitos de sustentabilidade e acessibilidade."</p>
<p>9 - Evoluir a gestão administrativa</p>	<p>Aperfeiçoar a utilização de controles e práticas administrativas, bem como garantir a conformidade do processo de contratações institucionais com os normativos vigentes.</p>	<p>1 - ASPLAN: excluir a ASPLAN e inserir o GT Contratações como Unidade Responsável 2 - A COMAP - Aquisição/desenvolvimento de sistema de informática visando a Gestão de contratações. * (detalhamento e justificativa na aba da referida Unidade)</p>
<p>10 - Aperfeiçoar a infraestrutura</p>	<p>Prover melhorias na infraestrutura física, de serviços de apoio e requisitos de</p>	<p>1 - A CEA sugeriu alteração da redação da Diretriz para "Locações de imóveis: renegociar valores de contratos e avaliar conjuntamente com o Tribunal de Justiça a gradual transferência de cartórios para os prédios daquele Tribunal." * (detalhamento e justificativa na aba da referida Unidade)</p>

<p>10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços</p>	<p>apoio e requisitos de acessibilidade que permitam as condições adequadas de trabalho nas diversas instalações do TRE-PE</p>	<p>(detalhamento e justificativa na aba da referida Unidade) 2 - A EJE fez a solicitação de inclusão das seguintes diretrizes "1. Destinar verba para lanches, dentro da contratação de coffee break, objetivando apoiar o Projeto Piquenique no Museu. * (detalhamento e justificativa na aba da referida Unidade)</p>
<p>11 - Aprimorar a governança e a gestão de pessoas</p>	<p>Desenvolver competências organizacionais, incentivar a saúde e o bem estar do servidor e aperfeiçoar instrumentos de gestão de pessoal, com foco na consolidação de práticas de governança e gestão de pessoas</p>	<p>SGP: - Estagiários: Opinamos pela validação do quantitativo das 120 vagas de estágio, bem como do reajuste do valor da bolsa estágio de acordo com a inflação (IPCA). - Diárias e passagens: No tocante a diárias, concordamos com a diretriz proposta caso não haja alteração nos valores das diárias pelo TSE. Havendo alteração nos valores, sugerimos que o valor orçado leve em consideração a alteração. - Passagens aéreas, sugerimos o valor orçado em 2023, corrigido pelo IPCA, haja vista, a variação no valor das passagens aéreas. - Oficial de justiça: É necessário manter na proposta orçamentária de 2025 o valor previsto para as despesas com Oficiais de Justiça em 2023. Se todos os Cartórios Eleitorais de Pernambuco realizassem, mensalmente, metade dos mandados permitidos, o Orçamento seria de todo consumido. Portanto, está dentro do limite do razoável, o valor do orçamento de OJ's para 2023. - Ações de Qualidade de Vida: retomar a solicitação de orçamento para que sejam realizados eventos dentro desta ação sem depender exclusivamente de verba de patrocínio. - Bolsa estudos; equipamentos médicos; treinamentos: diretrizes validadas.</p>
<p>12 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados</p>	<p>Aperfeiçoar, ampliar e consolidar a utilização de práticas de governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação, com vistas a otimizar o suporte tecnológico aos diversos processos finalísticos e de apoio do TRE-PE.</p>	<p>1 - STIC - Sugeriu a inclusão da Diretriz " Adoção de soluções e serviços de computação em nuvem"</p>

13 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Estruturar processos de trabalho com foco na gestão orçamentária, financeira e gerenciamento de custos, bem como no planejamento, execução e monitoramento das contratações institucionais	
--	--	--



Tribunal Regional Eleitoral
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Orçamento
Seção de Planejamento Orçamentário

Instruções de Preenchimento:

- 1) COLUNA "C": A SOF previamente elaborou sugestões de diretrizes para a proposta 2025. Entretanto, qualquer Unidade administrativa pode sugerir novas diretrizes orçamentárias
- 2) COLUNA "D": tem a finalidade identificar as unidades diretamente envolvidas com o objeto das diretrizes, com a finalidade de acolher as manifestações dos gestores visando aprimorar as diretrizes sugeridas no presente documento. Caso alguma unidade inclua proposição de nova diretriz na coluna "C", deverá indicar a unidade responsável na coluna "D"
- 3) COLUNA "E": é de preenchimento obrigatório para a unidade diretamente responsável, e facultado a qualquer unidade interessada.
- 4) Após consolidação, as diretrizes sugeridas serão encaminhadas ao COGEST para validação.

Quadro de Detalhamento das Diretrizes Orçamentárias				
Objetivos Estratégicos PEI 2021 - 2026	Descrição	Sugestões de Diretrizes Orçamentárias para 2025/Proposição de nova diretriz	Unidade diretamente responsável	Validação ou adequação de diretriz sugerida
8 - Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	Aperfeiçoar a estruturação de práticas relacionadas com a implantação de requisitos de sustentabilidade ambiental .	Aperfeiçoar a estruturação de práticas relacionadas com a implantação de requisitos de sustentabilidade e acessibilidade .	AGS, ASPLAN	



**Tribunal Regional Eleitoral
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Orçamento
Seção de Planejamento Orçamentário**

Instruções de Preenchimento:

- 1) COLUNA "C": A SOF previamente elaborou sugestões de diretrizes para a proposta 2025. Entretanto, qualquer Unidade administrativa pode sugerir novas diretrizes orçamentárias
- 2) COLUNA "D": tem a finalidade identificar as unidades diretamente envolvidas com o objeto das diretrizes, com a finalidade de acolher as manifestações dos gestores visando aprimorar as diretrizes sugeridas no presente documento. Caso alguma unidade inclua proposição de nova diretriz na coluna "C", deverá indicar a unidade responsável na coluna "D"
- 3) COLUNA "E": é de preenchimento obrigatório para a unidade diretamente responsável, e facultado a qualquer unidade interessada.
- 4) Após consolidação, as diretrizes sugeridas serão encaminhadas ao COGEST para validação.

Quadro de Detalhamento das Diretrizes Orçamentárias				
Objetivos Estratégicos PEI 2021 - 2026	Descrição	Sugestões de Diretrizes Orçamentárias para 2025/Proposição de nova diretriz	Unidade diretamente responsável	Validação ou adequação de diretriz sugerida
8 - Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	Aperfeiçoar a estruturação de práticas relacionadas com a implantação de requisitos de sustentabilidade ambiental.	A Comissão de Acessibilidade e a Assistência de Gestão Socioambiental devem lembrar de incluir na proposta orçamentária 2023 quaisquer valores referentes a itens sob sua responsabilidade	AGS, ASPLAN	Validado
9 - Evoluir a gestão administrativa	Aperfeiçoar a utilização de controles e práticas administrativas, bem como garantir a conformidade do processo de contratações institucionais com os normativos vigentes.	Estimular contratação por meio de compras compartilhadas	Diretoria-Geral, ASPLAN GT Contratações.	Sugestão de excluir a ASPLAN e inserir o GT Contratações como Unidade Responsável

I



Tribunal Regional Eleitoral
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Orçamento
Seção de Planejamento Orçamentário

Instruções de Preenchimento:

- 1) COLUNA "C": A SOF previamente elaborou sugestões de diretrizes para a proposta 2025. Entretanto, qualquer Unidade administrativa pode sugerir novas diretrizes orçamentárias
- 2) COLUNA "D": tem a finalidade identificar as unidades diretamente envolvidas com o objeto das diretrizes, com a finalidade de acolher as manifestações dos gestores visando aprimorar as diretrizes sugeridas no presente documento. Caso alguma unidade inclua proposição de nova diretriz na coluna "C", deverá indicar a unidade responsável na coluna "D"
- 3) COLUNA "E": é de preenchimento obrigatório para a unidade diretamente responsável, e facultado a qualquer unidade interessada.
- 4) Após consolidação, as diretrizes sugeridas serão encaminhadas ao COGEST para validação.

Quadro de Detalhamento das Diretrizes Orçamentárias				
Objetivos Estratégicos PEI 2021 - 2026	Descrição	Sugestões de Diretrizes Orçamentárias para 2025/Proposição de nova diretriz	Unidade diretamente responsável	Validação ou adequação de diretriz sugerida
5 - Aperfeiçoar a segurança institucional	Fortalecer a implantação e consolidação de políticas relacionadas com a segurança do processo eleitoral, incluindo a segurança da informação, a segurança patrimonial e a proteção de dados pessoais	a) Implementação de vigilância armada nos Fóruns e Cartórios Eleitorais, cujo funcionamento se dá em prédios próprios ou alugados pelo TRE/PE; b) Implementação de serviço de atendimento de urgência, emergência e primeiros socorros no Edifício-Sede, anexos, CAE01 e RMR. c) Ampliação do serviço de monitoramento eletrônico, nos prédios do TRE-PE; d) Implementação de serviço segurança Policial Militar, nos prédios do TRE/PE, através do Programa de Jornada Extra de Segurança - PJE's, por convênio com o Governo do Estado de Pernambuco. e) Implementação da segurança na modalidade motorizada do TRE/PE; f) Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de alarmes e combate à princípios de incêndio do Edifício-Sede.	ASSEG	

À CEA

Em atendimento ao Despacho CEA (2359497), esta unidade SEARQ propõe o seguinte texto na coluna C, como segue:

10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços

Prover melhorias na infraestrutura física, de serviços de apoio e requisitos de acessibilidade que permitam as condições adequadas de trabalho nas diversas instalações do TRE-PE

Locações de imóveis: renegociar valores de contratos e avaliar conjuntamente com o Tribunal de Justiça a gradual transferência de cartórios para os prédios daquele Tribunal. **Caso necessidade de novas locações, que os ajustes necessários na infraestrutura física básicas e de acessibilidade sejam negociadas para responsabilidade do locador, com diretrizes da Seção de Arquitetura.**

Atenciosamente,

Despacho nº 44886/2023/COMAP

À SA/NUGSA,

Em atenção ao Despacho nº 41055/2023/SEPLANO 2348818 referente ao processo de elaboração da Proposta Orçamentária exercício 2025, encaminhado desta Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP) conforme descrito a seguir:

9 - Evoluir a gestão administrativa

Aquisição/desenvolvimento de sistema de informática visando a Gestão de contratações, pois atualmente todo o controle é realizado por meio de planilhas eletrônicas, gerando risco para o TRE-PE. Justifica-se também pela necessidade de adequação às normas dispostas no art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

Por oportuno, registra-se validação para os demais itens propostos.

Atenciosamente,

Jânio Paraíso

Coordenador em Exercício - COMAP



**Tribunal Regional Eleitoral
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Orçamento
Seção de Planejamento Orçamentário**

Instruções de Preenchimento:

- 1) COLUNA "C": A SOF previamente elaborou sugestões de diretrizes para a proposta 2025. Entretanto, qualquer Unidade administrativa pode sugerir novas diretrizes orçamentárias
- 2) COLUNA "D": tem a finalidade identificar as unidades diretamente envolvidas com o objeto das diretrizes, com a finalidade de acolher as manifestações dos gestores visando aprimorar as diretrizes sugeridas no presente documento. Caso alguma unidade inclua proposição de nova diretriz na coluna "C", deverá indicar a unidade responsável na coluna "D"
- 3) COLUNA "E": é de preenchimento obrigatório para a unidade diretamente responsável, e facultado a qualquer unidade interessada.
- 4) Após consolidação, as diretrizes sugeridas serão encaminhadas ao COGEST para validação.

Quadro de Detalhamento das Diretrizes Orçamentárias

Objetivos Estratégicos PEI 2021 - 2026	Descrição	Sugestões de Diretrizes Orçamentárias para 2025/Proposição de nova diretriz	Unidade diretamente responsável	Validação ou adequação de diretriz sugerida
2- Promover a evolução dos serviços	Aperfeiçoar os serviços disponibilizados ao cidadão, incluindo a transformação digital desses serviços, a integração de canais digitais e a interoperabilidade de sistemas, considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário	Garantir a disponibilização de recursos, em anos não eleitorais, para a promoção da capacitação dos servidores das zonas eleitorais acerca das Práticas Cartorárias, nos Polos Eleitorais deste Estado.	CRE	

I



Instruções de Preenchimento:

- 1) COLUNA "C": A SOF previamente elaborou sugestões de diretrizes para a proposta 2025. Entretanto, qualquer Unidade administrativa pode sugerir novas diretrizes orçamentárias
- 2) COLUNA "D": tem a finalidade identificar as unidades diretamente envolvidas com o objeto das diretrizes, com a finalidade de acolher as manifestações dos gestores visando aprimorar as diretrizes sugeridas no presente documento. Caso alguma unidade inclua proposição de nova diretriz na coluna "C", deverá indicar a unidade responsável na coluna "D"
- 3) COLUNA "E": é de preenchimento obrigatório para a unidade diretamente responsável, e facultado a qualquer unidade interessada.
- 4) Após consolidação, as diretrizes sugeridas serão encaminhadas ao COGEST para validação.

Quadro de Detalhamento das Diretrizes Orçamentárias				
Objetivos Estratégicos PEI 2021 - 2026	Descrição	Sugestões de Diretrizes Orçamentárias para 2025/Proposição de nova diretriz	Unidade diretamente responsável	Validação ou adequação de diretriz sugerida
1 - Promover a cidadania	Desenvolver iniciativas com foco no aumento da conscientização dos cidadãos quanto à importância do voto, bem como aperfeiçoar a comunicação institucional para aproximar a sociedade do TRE.	1. Contemplar o projeto Piquenique no Museu, destinando verba para oferecer lanches às crianças que vierem para o piquenique, que são oferecidos duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras. A média de lanche varia de acordo com a quantidade de pessoas, mas em média são 40 pessoas por visita, o que daria 200 reais por dia, com o objetivo de adquirir frutas, suco e alimentos que compõem o piquenique, num total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos) por mês e R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) por ano. 2. Adquirir toalhas e esteiras para a composição do piquenique, num valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).	EJE	<p>O Projeto Piquenique no Museu começou em setembro deste ano com o objetivo de aproximar as pessoas do Judiciário de uma forma leve e educativa.</p> <p>Pelo fato da Escola Judiciária poder proporcionar muitas atividades educacionais, passar uma manhã inteira na EJE é possível, pois atividades como a visita guiada no CEMEL, a oficina de documentos históricos (decorrente do Convênio com a UPPE), a votação com a urna eletrônica e os debates que podem ser feitos no auditório, são situações que as crianças amam, mas que demandam tempo.</p> <p>Por conta disso, pensamos em fazer um piquenique nos jardins desse casarão maravilhoso, atendendo à necessidade de um intervalo e, ao mesmo tempo, inserindo crianças e adolescentes no contexto de se sentirem pertencentes e de perceberem que o patrimônio histórico é de todas as pessoas.</p> <p>Infelizmente, na nossa realidade cultural, poucas são as pessoas que têm acesso a museus, sendo este local sinônimo de erudição e elitismo. Ao mesmo tempo, muitas crianças de poder aquisitivo mais baixo só tem contato com o Judiciário através da condenação de um dos pais ou por outras formas duras, muitas vezes impostas pela desigualdade que até hoje está firmada em nosso país.</p> <p>Por isso, esse projeto está tendo tanta demanda por parte das escolas e terá continuidade no ano vindouro, onde as escolas já estão sendo informadas do agendamento para datas futuras.</p> <p>Os piqueniques são feitos às terças e quinta-feiras e podem ser agendados pelo e-mail aje@tre-pe.jus.br ou pelo telefone 081 3194-9446. É enviado às escolas um resumo do projeto , para que o diálogo entre Escola e Judiciário possa fortalecer nossos futuros cidadãos e cidadãs.</p> <p>Boa tarde Muito obrigada Kelly pediu que enviasse para a senhora ☺ Por nada.</p> <p>Bom feriado! Bom feriado pra vc Tb ☺☺☺</p>
10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	Prover melhorias na infraestrutura física, de serviços de apoio e requisitos de acessibilidade que permitam as condições adequadas de trabalho nas diversas instalações do TRE-PE	Imóveis: a condição para apresentar proposta de obras e reformas será a existência de projetos prontos e aprovados nos órgãos oficiais, somente reformas e ampliação de imóveis. Manutenção da infraestrutura imobiliária já instalada. Limitar o crescimento das despesas de manutenção decorrente de novas construções. Locações de imóveis: renegociar valores de contratos e avaliar conjuntamente com o Tribunal de Justiça a gradual transferência de cartórios para os prédios daquele Tribunal. Terceirizados: Manutenção ou redução dos postos de terceirizados e das horas-extras dos contratos de locação de mão-de-obra (podem ser trazidos pedidos de acréscimo de postos terceirizados, desde que devidamente fundamentados, para análise e deliberação). 1. Destinar verba para lanches, dentro da contratação de coffee break, objetivando apoiar o Projeto Piquenique no Museu, acima mencionado OBE 1 - Promover a cidadania. São oferecidos dois encontros de piquenique por semana, às terças e quintas-feiras. A média de lanche varia de acordo com a quantidade de pessoas, mas em média são 40 pessoas por visita, o que daria 200 reais por dia, com o objetivo de adquirir frutas, suco e alimentos que compõem o piquenique, num total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos) por mês e R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) por ano. 2. Adquirir toalhas e esteiras para a composição do piquenique, num valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).	SA	
			SA	
			SA	
			EJE	
		Contratar serviço de reforma de móveis antigos, a fim de comporem a decoração do casarão da avenida Rui Barbosa com os móveis que ainda pertencem ao Tribunal e que se encontram no Bongü, à espera de uma definição	EJE	



Tribunal Regional Eleitoral
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Orçamento
Seção de Planejamento Orçamentário

Instruções de Preenchimento:

- 1) COLUNA "C": A SOF previamente elaborou sugestões de diretrizes para a proposta 2025. Entretanto, qualquer Unidade administrativa pode sugerir novas diretrizes orçamentárias
- 2) COLUNA "D": tem a finalidade identificar as unidades diretamente envolvidas com o objeto das diretrizes, com a finalidade de acolher as manifestações dos gestores visando aprimorar as diretrizes sugeridas no presente documento. Caso alguma unidade inclua proposição de nova diretriz na coluna "C", deverá indicar a unidade responsável na coluna "D"
- 3) COLUNA "E": é de preenchimento para a unidade diretamente responsável, e facultado a qualquer unidade interessada.
- 4) Após consolidação, as diretrizes sugeridas serão encaminhadas ao COGEST para validação.

Quadro de Detalhamento das Diretrizes Orçamentárias				
Objetivos Estratégicos PEI 2021 - 2026	Descrição	Sugestões de Diretrizes Orçamentárias para 2025/Proposição de nova diretriz	Unidade diretamente responsável	Validação ou adequação de diretriz sugerida
9 - Evoluir a gestão administrativa	Aperfeiçoar a utilização de controles e práticas administrativas, bem como garantir a conformidade do processo de contratações institucionais com os normativos vigentes.	Estimular contratação por meio de compras compartilhadas	Diretoria-Geral, GT Contratações.	

|



Tribunal Regional Eleitoral
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Orçamento
Seção de Planejamento Orçamentário

Instruções de Preenchimento:

- 1) COLUNA "C": A SOF previamente elaborou sugestões de diretrizes para a proposta 2025. Entretanto, qualquer Unidade administrativa pode sugerir novas diretrizes orçamentárias
- 2) COLUNA "D": tem a finalidade identificar as unidades diretamente envolvidas com o objeto das diretrizes, com a finalidade de acolher as manifestações dos gestores visando aprimorar as diretrizes sugeridas no presente documento. Caso alguma unidade inclua proposição de nova diretriz na coluna "C", deverá indicar a unidade responsável na coluna "D"
- 3) COLUNA "E": é de preenchimento obrigatório para a unidade diretamente responsável, e facultado a qualquer unidade interessada.
- 4) Após consolidação, as diretrizes sugeridas serão encaminhadas ao COGEST para validação.

Quadro de Detalhamento das Diretrizes Orçamentárias				
Objetivos Estratégicos PEI 2021 - 2026	Descrição	Sugestões de Diretrizes Orçamentárias para 2025/Proposição de nova diretriz	Unidade diretamente responsável	Validação ou adequação de diretriz sugerida
1 – Promover a cidadania	Desenvolver iniciativas com foco no aumento da conscientização dos cidadãos quanto à importância do voto, bem como aperfeiçoar a comunicação institucional para aproximar a sociedade do TRE.	Garantir a disponibilização de recursos para a promoção de ações e eventos voltados à participação e à inclusão social, bem como ao enfrentamento de ilícitos eleitorais.	OUVE	

|



Tribunal Regional Eleitoral
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Orçamento
Seção de Planejamento Orçamentário

Instruções de Preenchimento:

- 1) COLUNA "C": A SOF previamente elaborou sugestões de diretrizes para a proposta 2025. Entretanto, qualquer Unidade administrativa pode sugerir novas diretrizes orçamentárias
- 2) COLUNA "D": tem a finalidade identificar as unidades diretamente envolvidas com o objeto das diretrizes, com a finalidade de acolher as manifestações dos gestores visando aprimorar as diretrizes sugeridas no presente documento. Caso alguma unidade inclua proposição de nova diretriz na coluna "C", deverá indicar a unidade responsável na coluna "D"
- 3) COLUNA "E": é de preenchimento obrigatório para a unidade diretamente responsável, e facultado a qualquer unidade interessada.
- 4) Após consolidação, as diretrizes sugeridas serão encaminhadas ao COGEST para validação.

Quadro de Detalhamento das Diretrizes Orçamentárias				
Objetivos Estratégicos PEI 2021 - 2026	Descrição	Sugestões de Diretrizes Orçamentárias para 2025/Proposição de nova diretriz	Unidade diretamente responsável	Validação ou adequação de diretriz sugerida
11 - Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	Desenvolver competências organizacionais, incentivar a saúde e o bem estar do servidor e aperfeiçoar instrumentos de gestão de pessoal, com foco na consolidação de práticas de governança e gestão de pessoas	<u>Estagiários</u> – manutenção, ampliação ou redução dos postos de estagiários? O valor da despesa é composto de 2 variáveis, o quantitativo de vagas (120 vagas – obs: vem sendo vem sendo executado a menor) e o valor da bolsa (1.046.82). <u>Bolsa estudos</u> – reduzir expectativa, tendo em vista a baixa execução. <u>Treinamentos</u> – manter o valor referencial orçado em 2023 (ano não eleitoral para capacitações em 2025). Manter a política de priorizar a cursos presenciais? <u>Diárias e passagens</u> : manter o valor referencial orçado em 2023 (ano não eleitoral para capacitações em 2025) <u>Oficial de Justiça</u> –obedece a normativo, mas historicamente a execução é sempre menor que o valor proposto <u>Equipamentos médicos</u> : atualização dos equipamentos?	SGP	proposta caso nao haja alteração nos valores das diárias pelo TSE. Havendo alteração nos valores, sugerimos que o valor orçado leve em consideração a alteração. No tocante a passagens aéreas, sugerimos o valor orçado em 2023, corrigido pelo IPCA, haja vista, a variação no valor das passagens aéreas. <u>Oficial de justiça</u> : É necessário manter na proposta orçamentária de 2025 o valor previsto para as despesas com Oficiais de Justiça em 2023. Se todos os Cartórios Eleitorais de Pernambuco realizassem, mensalmente, metade dos mandados permitidos, o Orçamento seria de todo consumido. Portanto, está dentro do limite do razoável, o valor do orçamento de OJ's para 2023. <u>Ações de Qualidade de Vida</u> : retomar a solicitação de orçamento



Tribunal Regional Eleitoral
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Orçamento
Seção de Planejamento Orçamentário

Instruções de Preenchimento:

- 1) COLUNA "C": A SOF previamente elaborou sugestões de diretrizes para a proposta 2025. Entretanto, qualquer Unidade administrativa pode sugerir novas diretrizes orçamentárias
- 2) COLUNA "D": tem a finalidade identificar as unidades diretamente envolvidas com o objeto das diretrizes, com a finalidade de acolher as manifestações dos gestores visando aprimorar as diretrizes sugeridas no presente documento. Caso alguma unidade inclua proposição de nova diretriz na coluna "C", deverá indicar a unidade responsável na coluna "D"
- 3) COLUNA "E": é de preenchimento obrigatório para a unidade diretamente responsável, e facultado a qualquer unidade interessada.
- 4) Após consolidação, as diretrizes sugeridas serão encaminhadas ao COGEST para validação.

Quadro de Detalhamento das Diretrizes Orçamentárias				
Objetivos Estratégicos PEI 2021 - 2026	Descrição	Sugestões de Diretrizes Orçamentárias para 2025/Proposição de nova diretriz	Unidade diretamente responsável	Validação ou adequação de diretriz sugerida
12 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	Aperfeiçoar, ampliar e consolidar a utilização de práticas de governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação, com vistas a otimizar o suporte tecnológico aos diversos processos finalísticos e de apoio do TRE-PE.	Infraestrutura de TIC – expansão do parque tecnológico em até 20%	STIC	
		Serviços de TI - expansão de até 20%		
		Adoção de soluções e serviços de computação em nuvem		

|